DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 20 de Fevereiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3556

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2024

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos médicos - hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível sites: nos www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 05/03/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:FC71E3A6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00002/2020 - Alfa Consultoria Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.01.24.

Caaporã - PB 19 de Fevereiro 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: EA7A9735

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.070- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.306.1005.2033-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** 3.3.90.30.00.00.500-MATERIAL DF. CONSUMO MATERIAL DE 3.3.90.30.00.00.552-CONSUMO **ESSAS** DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as Empresas: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - CNPJ nº 23.760.920/0001-03 - CT Nº 00025/2024 - Data de assinatura do contrato: 19.02.2024 - Valor total: R\$ 93.397,00 (noventa e três mil e trezentos e noventa e sete reais) e OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 - CT Nº 00026/2024 - Data de assinatura do contrato: 19.02.2024 - Valor total: R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais).

Caaporã - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: B6979F90

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA - CNPJ: 06.181.052/0001-98 - VALOR; R\$ 422.928,00.

Caaporã - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 2283AE5C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 00001/2024

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA N° 00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00001/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO** o correspondente procedimento e **AUTORIZO** o seu objeto a: **FREITAS & CAVALCANTE LTDA - CNPJ Nº 10.781.841/0001-37** - R\$ 44.657,39 -

Cabaceiras - PB, 19 de Janeiro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**95443EFD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA SEREM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA

E DESPORTOS 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2015 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12 365 1004 2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. VIGÊNCIA: até 18/04/2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 00201/2024 - 19.02.24 - FREITAS & CAVALCANTE LTDA - CNPJ N° 10.781.841/0001-37 R\$ 44.657.39.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DF4564E3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 004/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2024 ao Contrato N.º 0053/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOSÉ EMILIO DOS SANTOS, CPF SOB O Nº 712.115.054-99.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 07 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor mensal valor mensal das rotas 12 e 61 que totalizam o valor de R\$ 3.595,20 (Três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), bem como, renova-se o valor total que é de R\$ 39.547,20 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em decorrência das alterações resultantes realizadas no terceiro termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0053/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2° da Lei n°. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 07 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**67EF0B30

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 025/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria nº. 048/2019, e Empossado: **FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES,** inscrito(a) no CPF sob nº. 113.157.564-47, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob n°. 113.157.564-47, do Cargo Efetivo de Porteiro, matrícula n°. 4754, com lotação na Secretaria de Saúde

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 19 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**1CF52455

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 0024/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2023 ao Contrato N.º 0024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.412.815/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0024/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 15 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato que é de R\$ 1.086.450,90 (Um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), oriundo do terceiro termo aditivo vinculado a este contrato, permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 15 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:** A69256E1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO Nº 0026/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2023 ao Contrato N.º 0026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.412.815/0001-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0026/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 09 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato que é de R\$ 816.508,85 (Oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), oriundo do terceiro termo aditivo vinculado a este contrato, permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 09 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:01CA89B2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 0027/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR:**JEOVA FERNANDES GRACIANO**, CPF: 708.338.344-87, para o cargo de DIRETOR DE TURISMO, símbolo SM4, com lotação na Secretaria de cultura. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 19 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**6CC29076

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços acompanhamento na organização, planejamento, controle patrimônio e inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jericó-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Padre Jeronimo Munhoz Martins, 185 -Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas também pelo licitacamara01@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

Jericó - PB, 19 de Fevereiro de 2024

FRANSUELHO FERREIRA DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Audaires Franklin de Oliveira **Código Identificador:**72DE6D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelados de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de JERICÓ/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; e demais Decretos Municipais; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. Elicitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 19 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**BFECE75E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: fornecimento parcelados de combustíveis para atender a demanda da

frota de veículos da Prefeitura Municipal de JERICÓ/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; e demais Decretos Municipais; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço 34351089.E-mail: supracitado. Telefone: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 19 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** A155E839

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, TRAÇÃO 4 X 4, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, SOBRE TOLDO. TOMADA DE FORÇA E CAIXA DE FERRAMENTAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.050 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS – 02.050.20.606.0002.1055 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00010/2024 - 20.02.24 - RGM BUSINESS LTDA - R\$ 190.000,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**26CE09ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10008/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.008 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11010/2024 - 24.01.24 — ASSIS E BATISTA LTDA — R\$ 1.152.450,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**1AEB8B38

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, PRISCILA DAYANE ARAUJO DANTAS SOUTO, portadora do CPF 101.495.394-44, do RG n° 3766433 ssd/PB, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**34675831

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 013/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, CATARINA BRILHANTE GOMES, portadora do CPF 075.509.964-82, do RG n° 3059810 SSPPB/PB, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**2B7E7235

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 014/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, ANDRESSA GARCIA DE MEDEIROS FERNANDES, portadora do CPF 106.549.784-92, do RG n° 002688826 ssp/RN, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**C3FBBC46

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 015/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº

329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA SOUZA BEZERRA, portadora do CPF 052.387.214-39, do RG n° 2268454 ITEP/RN, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**8A77616F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 016/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, LAISA FERNANDA SANTOS DE FARIAS, portadora do CPF 088.586.054-38, do RG n° 2833710 SSP/RN, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**3FC4E660

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 017/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, LIGIA LEANE DA SILVA AZEVEDO, portadora do CPF 080.822.454-92, do RG n° 2702810 SSP/RN, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 001/2024.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB. 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**9700CBC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 018/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **MICARLA SILVA DE AZEVEDO**, portadora do CPF **120.858.574-69**, do RG n° **003454597 SSP/RN**, para exercer o cargo de **Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:** A0199D35

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 019/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **EDINALVA ALVES DE BRITO**, portadora do CPF **050.006.274-90**, do RG n° **2676660 SSDS/PB**, para exercer o cargo de **Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB. 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:367A9D02

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 020/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA DO DESTERRO MARTINS DA SILVA, portadora do CPF 125.985.404-33, do RG nº 4241623 SSP/PB, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**24A95A9D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 021/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, NEUMA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA, portadora do CPF 042.187.554-26, do RG nº 2070520188 SSP/BA, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**2A5DA50B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 022/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **DAIANE RODRIGUES DE ARAÚJO**, portadora do CPF **091.048.554-26**, do RG n° **3623807 SSDS/PB**, para exercer o cargo de **Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**3FC078CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 023/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, ADELANTHA SUNNÁLY DE SOUZA DANTAS, portadora do CPF 087.531.264-08, do RG n° 002208620 SSP/RN, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**080FF4A5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 024/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, MARIA DE LOURDES ALVES DE MENEZES SANTOS, portadora do CPF 043.668.184-69, do RG n° 2591056 SSP/PB, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de

fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**09BA22B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 026/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **JOSILEIDE TEOFILO DOS SANTOS**, portadora do CPF **062.627.114-22**, do RG n° **2664253 SSDS/PB**, para exercer o cargo de **Professor de Ensino Fundalmental Anos Iniciais - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2º - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2024.

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**6B1D1AAD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 025/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 329/2013, Lei Municipal nº 502/2022 com as devidas alterações da Lei Municipal 512/2023.

Considerando, aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2023, realizado no dia 28 de Maio de 2023, homologado por meio do Decreto Municipal n° 159/2023, de 21/07/2023, para provimento efetivo de vagas nos quadros da Administração Pública Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação n° 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **MARIA JANAISE DANTAS DA COSTA**, portadora do CPF **075.490.304-48**, do RG n° **3334452 SSP/PB**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Física - Zona Urbana e Rural - Superior - Secretaria de Educação,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, compondo assim o Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, em jornada de trabalho de 30 horas semanais (T-30), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo de acordo com a Lei 502/2022.

Art. 2° - Convoca o candidato ora nomeado, a assinar o termo de posse para a investidura no referido cargo, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme prazo estabelecido no Edital de Convocação n° 001/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**8B174EFE

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, TRAÇÃO 4 X 4, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, SOBRE TOLDO. TOMADA DE FORÇA E CAIXA DE FERRAMENTAS; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: RGM BUSINESS LTDA - R\$ 190.000,00.

Junco do Seridó - PB, 19 de Fevereiro de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**4A3FAFC9

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, TRAÇÃO 4 X 4, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, SOBRE TOLDO. TOMADA DE FORÇA E CAIXA DE FERRAMENTAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RGM BUSINESS LTDA - R\$ 190.000,00.

Junco do Seridó - PB, 19 de Fevereiro de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**D2EDCF29

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, TRAÇÃO 4 X 4, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, SOBRE TOLDO. TOMADA DE FORÇA E CAIXA DE FERRAMENTAS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 19 de Fevereiro de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**325A1E12

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2023

A Prefeitura de Livramento - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços 003/2023.

Licitante vencedor:VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34, com o valor total da proposta de R\$ 113.015,64 (cento e treze mil quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Obs.: a Ata de julgamento de proposta, bem como o parecer técnico do setor de engenharia, também referente ao julgamento das propostas de preços estão disponíveis no Portal de licitações do Município através do endereço eletrônicohttps://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e junto a CPL. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista aos autos do processo e interposição de recursos contra o resultado de julgamento das propostas e preço.

Livramento - PB, 19 de fevereiro de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS Presidente da CPL

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**291D3735

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 018/2024- PMP Processo Administrativo n° 036/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA

COMERCIO - ME.,

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a Impugnação interposta, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser alterado o Edital do certame.

Patos (PB), 16 de fevereiro de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**D69F6AED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA 0KM COM DESTINAÇÃO AO SORTEIO DE PRÊMIOS ALUSIVOS À CAMPANHA IPTU PREMIADO 2024 A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB.

INTERESSADO: MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA

CNPJ: 06.054.882/0001-54

Fundamento Art. 75, Inciso III da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.060,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro. Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA

Secretário de Receita e Administração Tributária

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**754FAE22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 019/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 360/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRATADO: MARAVILHA MOTOS PATOS LTDA

CNPJJ Nº: 06.054.882/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** MOTOCICLETA FORNECIMENTO DE 0KMCOM DESTINAÇÃO AO SORTEIO DE PRÊMIOS ALUSIVOS À CAMPANHA IPTU PREMIADO 2024 A CARGO DA MUNICIPAL SECRETARIA DE RECEITA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.060,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso III da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA

Secretário de Receita e Administração Tributária

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:355F7BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 019/2024

Processo nº: 056/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVOÇOS

PÚBLICOS.

Contratado: ESPÓLIO DE MARIA PAULINO AMORIM

CPF Nº: 204.047.274-68

Objeto: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO LIXO DESTINADO AO ATERRO SANITÁRIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Ratificação: 05/02/2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretario Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:3F08FD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 397/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATO Nº 397/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA.

CNPJ: 35.494.616/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO CIMENTO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 16 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8E7F8CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 056/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 320/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PÚBLICOS DE PATOS/PB

CONTRATADO: ESPÓLIO DE MARIA PAULINO AMORIM

CPFJ Nº: 424.663.934-68

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO LIXO DESTINADO AO ATERRO SANITÁRIO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 4.363,63 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 05 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretario Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:474BC0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 396/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

CONTRATO N° 396/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA.

CNPJ: 35.494.616/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO FERROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A840352F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 012/2024 -STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 015/2024 - STTRANS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. INTERESSADO: INDUSTRIA DE CALÇADOS ROGERIO

LTDA CNPJ: 70.111.257/0002-87

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.292,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 15 de fevereiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**5A3AF8E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2024 - STTRANS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 012/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 033/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTRATADO: INDUSTRIA DE CALÇADOS ROGERIO LTDA

CNPJ N°: 70.111.257/0002-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.292,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 15 de fevereiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**C1A75592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2024 - STTRANS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 013/2024 - STTRANS -Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 034/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTRATADO: O MUNDO DACOR CONSTRUCOES LTDA CNPJ N°: 41.144.940/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.955,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 15 de fevereiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:575EC4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 011/2024 -STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 014/2024 - STTRANS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

INTERESSADO: VALDENOR CAMBOIM DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.405.579/0001-99

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.828,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 15 de fevereiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:FD8574A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2671/2022

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 2671/2022; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 350/2022; Objeto do Aditivo: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 466.664,41 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 3.069.623,25 (Três Milhões e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 3.536.287,66 (Três Milhões e Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), que representa um aumento de 15,20% (quinze vírgula vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Patos, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**8CE345F1

12

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 013/2024 -STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 016/2024 - STTRANS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

INTERESSADO: O MUNDO DACOR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 41.144.940/0001-31

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.955,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 15 de fevereiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**20A73CDD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

ÓRGÃO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA DE FINANÇAS ETRIBUTAÇÃO DE SALGADINHO PB

SECRETARIA DE FINANÇAS ETRIBUTAÇÃO DE SALGADINHO PB EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA PAF 115/2023

| NOME | DPS WIND SOLUÇÕES EM MONTAGENS LTDA |
|----------|--|
| CNPJ | 23.108.107/0001-53, |
| ENDEREÇO | Nova Santa Rita – RS / CEP: 92480-000. |

Diante dos fatos e fundamentos, bem como do parecer jurídico que antecede essa decisão, decido pelo CONHECIMENTO da impugnação, e em sede de mérito pelo NÃO PROVIMENTO a defesa postulada, mantendo incólume o Auto do Infração e Imposição de Multa, o AIIM 36/2023 atacada em desfavor do autuado. É a decisão.

Dê ciência a empresa impugnante.

Publique no Jornal Oficial do Município.

Salgadinho - PB, 19 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ALVES

Secretária de Finanças e Tributação

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:C590965C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Vencedor: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, com valor global: R\$ 218.795,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 19 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º. 0004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Vencedor: GIPÁGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, com valor global: R\$ 218.795,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 19 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00005/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023, para o município de São Mamede-PB.

Vencedor: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ: 20.627.681/0001-20, com valor global: R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 19 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 0005/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023, para o município de São Mamede-PB.

Vencedor: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ: 20.627.681/0001-20, com valor global: R\$ 107.500,00 (Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 19 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**C6D59B16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa: MONI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.405.973/0001-50, sediada na Rua Saturnino Bezerra, n.º 10, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, representada pela Sr^a. MARIA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA, portador do RG: 7.613.899 - SDS/PE e do CPF: 084.699.364-33, residente e domiciliada na Rua Saturnino Bezerra nº 10, 2º Andar, Centro, CEP 56.820-000, Carnaíba/PE, pelo valor total de R\$ 18.469,50 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

São José De Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:** A6108D3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024. EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO **SERVIÇOS** DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da empresa: MONI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.405.973/0001-50, sediada na Rua Saturnino Bezerra, n.º 10, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, representada pela Sra. MARIA LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA, portador do RG: 7.613.899 - SDS/PE e do CPF: 084.699.364-33, residente e domiciliada na Rua Saturnino Bezerra nº 10, 2º Andar, Centro, CEP 56.820-000, Carnaíba/PE, pelo valor total de R\$ 18.469,50 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

São José De Princesa - PB, 06 de fevereiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**938C4F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVICOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E

DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal De São José De Princesa-PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e MONI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.405.973/0001-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.469,50 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Signatários: Juliano Diniz Morais - Prefeito Contratante e Maria Letícia Gonçalves Da Silva - Contratada.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**98F45028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA COM TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa: RAFAEL LUCENA SILVA 06598809460, inscrita no CNPJ sob o nº 47.721.224/0001-56, sediada na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, São José de Princesa — PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. RAFAEL LUCENA SILVA, portador do RG: 2077545 - SSP/RN e do CPF: 065.988.094-60, residente e domiciliada na Cidade de Ouro Branco-RN, pelo valor total de R\$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), que serão pagos conforme prestação dos serviços.

São José De Princesa - PB, 16 de fevereiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador: 6FCE 6452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA COM TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa: RAFAEL LUCENA SILVA 06598809460, inscrita no CNPJ sob o nº 47.721.224/0001-56, sediada na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, São José de Princesa — PB, CEP: 58.758-000, representada pelo Sr. RAFAEL LUCENA SILVA, portador do RG: 2077545 - SSP/RN e do CPF: 065.988.094-60, residente e domiciliada na Cidade de Ouro Branco-RN, pelo valor total de R\$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), que serão pagos conforme prestação dos serviços.

São José De Princesa - PB, 16 de fevereiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**DF272CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA COM TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal De São José De Princesa-PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e RAFAEL LUCENA SILVA 06598809460, CNPJ Nº 47.721.224/0001-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Signatários: Juliano Diniz Morais - Prefeito Contratante e Rafael Lucena Silva - Contratada.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**A6AB9473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, o qual sagrou-se vencedora do certame a empresa: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.546.796/0001-58, com sede na Rua Hermes Maia, nº 226, Bairro Maia, Cidade de Princesa Isabel, CEP: 58.755-000 — Paraíba, vencedora nos Itens de 01 ao 06, com proposta no valor total de R\$ 377.416,00 (Trezentos e setenta e sente mil, quatrocentos e dezesseis reais), que serão pagos conforme prestação dos servicos/fornecimento.

São José de Princesa - PB, 07 de fevereiro de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO – Pregoeiro.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**573D207C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do relatório final apresentado pelo

Pregoeiro e equipe de apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, e HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 003/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024 em favor da Empresa: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.546.796/0001-58, com sede na Rua Hermes Maia, nº 226, Bairro Maia, Cidade de Princesa Isabel, CEP: 58.755-000 - Paraíba, vencedora nos Itens de 01 ao 06, com proposta no valor total de R\$ 377.416,00 (Trezentos e setenta e sente mil, quatrocentos e dezesseis reais), que serão pagos conforme prestação do serviços/fornecimento.

São José de Princesa - PB, 09 de fevereiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:8CAAF939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2024, Lei Federal nº 14.133/21 e Lei 123/06.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: Charles Ferreira de Morais - ME - CNPJ N° 44.546.796/0001-58

VALOR: R\$ 377.416,00 (Trezentos e setenta e sente mil, quatrocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Morais – Prefeito Contratante e Contratada.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 15 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**8A8B2411

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, CONTRATADOS, LOCADOS, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ: 00.497.918/0001-98

Valor Global: R\$ 237.200,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)

Água Branca – PB, 14 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 6F71757F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

VENCEDORES:

1 - THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO – ME, CNPJ: 41.968.551/0001-20

Valor Global: R\$ 51.096,00 (Cinquenta e Um Mil e Noventa e Seis Reais)

2 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – EPP, CNPJ: 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 180.075,50 (Cento e Oitenta Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

3 - COMERCIAL SANMAR LTDA – ME, CNPJ: 50.663.922/0001-

Valor Global: R\$ 47.412,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

- **4 -** DARLU Indústria Têxtil Ltda ME, CNPJ: 40.223.106/0001-79 Valor Global: **R\$ 1.941,00 (Hum Mil e Quarenta e Um Reais)**
- 5 NDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME, CNPJ: 08.158.664/0001-95 Valor Global: **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**
- **6 -** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 41.836.567/0001-80

Valor Global: R\$ 42.255,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)

7 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48

Valor Global: R\$ 13.757,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais)

8 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 14.934.850/0001-71

Valor Global: R\$ 2.925,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 16 de fevereiro de 2024.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 62B810A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO – ME, CNPJ: 41.968.551/0001-20

Valor Global: R\$ 51.096,00 (Cinquenta e Um Mil e Noventa e Seis Reais)

2 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA – EPP, CNPJ: 09.323.745/0001-66

Valor Global: R\$ 180.075,50 (Cento e Oitenta Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

3 - COMERCIAL SANMAR LTDA – ME, CNPJ: 50.663.922/0001-57

Valor Global: R\$ 47.412,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

- **4 -** DARLU Indústria Têxtil Ltda ME, CNPJ: 40.223.106/0001-79 Valor Global: **R\$ 1.941,00 (Hum Mil e Quarenta e Um Reais)**
- 5 NDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA ME, CNPJ: 08.158.664/0001-95 Valor Global: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
- **6 -** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 41.836.567/0001-80

Valor Global: R\$ 42.255,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)

7 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477, CNPJ: 36.136.131/0001-48

Valor Global: R\$ 13.757,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais)

8 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 14.934.850/0001-71

Valor Global: R\$ 2.925,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais)

Água Branca – PB, 19 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:1F385CEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

VENCEDORES:

 $\boldsymbol{1}$ - COMERCIAL SANMAR LTDA – ME, CNPJ: 50.663.922/0001-57

Valor Global: R\$ 50.571,80 (Cinquenta Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

- 2 Iraci Palmeira da Costa Silva ME, CNPJ: 29.133.351/0001-52 Valor Global: R\$ 254.199,40 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)
- **3 -** MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA ME, CNPJ: 22.570.237/0001-40

Valor Global: R\$ 208.873,20 (Duzentos e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos)

4 - UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61 Valor Global: R\$ 63.546,50 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra — se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 16 de fevereiro de 2024.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:36859041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

 ${\bf 1}$ - COMERCIAL SANMAR LTDA – ME, CNPJ: 50.663.922/0001-57

Valor Global: R\$ 50.571,80 (Cinquenta Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

- 2 Iraci Palmeira da Costa Silva ME, CNPJ: 29.133.351/0001-52 Valor Global: R\$ 254.199,40 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)
- **3 -** MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA ME, CNPJ: 22.570.237/0001-40

Valor Global: R\$ 208.873,20 (Duzentos e Oito Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos)

4 - UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61

Valor Global: R\$ 63.546,50 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Água Branca – PB, 19 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:C0872D19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA NOBREGA COMBUSTIVEIS LIMITADA, CNPJ: 00.497.918/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, CONTRATADOS, LOCADOS, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 237,200,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 15/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 15 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:B30F9378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56, com sede na Rua Fenelon Bonavides, n.º 187, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-340.

R\$ 48.000,00 (Item OTORRINOLARINGOLOGISTA)

2 - GILSON &G.BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0001-60, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, n.º 2674, Bairro Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000.

R\$ 41.600,00 (Item NEUROLOGISTA)

- **3 PATRICIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLOGICA E OBSTRETICIA**, CNPJ: 34.090.395/0001-82, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1133, Sala 005, Bairro dos Estados, João Pessoa PB, CEP: 58.030-001.
- R\$ 48.000,00 (Item GINECOLOGISTA)
- **4 ORTOCENTRO CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA,** CNPJ: 24.448.420/0001-01, com sede

na Avenida Rui Barbosa, n.º 202, Sala 2028, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.040-490.

R\$ 48.000,00 (Item ORTOPEDISTA)

5 - JNS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.436.687/0001-69, com sede na Avenida Aguia, n.º 12, Quadra 23, Bairro Parque UIRAPURU, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000. **R\$ 41.600,00 (Item CARDIOLOGISTA)**

6 - TOTAL SAUDE MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 08.181.767/0001-76, com sede na Rua Centro São José do Cônego Floro, n.º 100, Bairro Centro, Princesa Isabel –PB. R\$ 412.800,00 (Todos os Itens)

Fundamento LEGAL: Art. 25. da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 01 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:53ADE75B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2024

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:47002954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2024

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E GILSON &G.BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0001-60.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:677585D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2024

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E PATRICIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLOGICA E OBSTRETICIA, CNPJ: 34.090.395/0001-82.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:27B36CE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2024

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E ORTOCENTRO – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ: 24.448.420/0001-01.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**1E6F9C8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2024

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JNS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.436.687/0001-69.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**2F6350E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2024

CREDENCIAMENTO N.º 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E TOTAL SAUDE MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 08.181.767/0001-76.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 412.800,00 (Quatrocentos e Doze Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**52D13969

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 05/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de

Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - MOURA SOARES LTDA, CNPJ: 11.469.145/0001-52, com escritório situado à Rua Aparicio Veras, nº 411, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pela Sra. MÁRCIA SOARES DE MOURA, portadora do CPF: 452.840.324-12.

LOTE 01 - R\$ 2.500,00

LOTE 02 - R\$ 48.900,00

LOTE 03 - R\$ 58.400,00

LOTE 04 - R\$ 17.750,00 LOTE 05 - R\$ 31.000,00

TOTAL R\$ 158.550,00

2 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ: 08.716.557/0001-35, com sede Rua Capitão João Alves de Lira, n.º 742, Bairro Prata, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-560, representada pelo Sr. ABERLARDO DA MATA RIBEIRO SOBRINHO, portador do CPF: 205.811.494-91 e RG: 277.619 SSP/PB.

LOTE 01 - R\$ 2.500,00

LOTE 02 - R\$ 48.900,00

LOTE 03 - R\$ 58.400,00

LOTE 04 – R\$ 60.000,00

LOTE 05 - R\$ 8.000,00 TOTAL R\$ 177.800,00

3 - FFC SERVICOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

- ME, CNPJ: 01.767.395/0001-15, com sede na Rua Bossuet Wanderley, n.º 300, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada por Janecleide Alves Carvalho, portadora do CPF: 041.045.294-78.

LOTE 01 - R\$ 2.500,00 LOTE 02 - R\$ 48.900,00 LOTE 03 - R\$ 58.400,00 TOTAL R\$ 109.800,00

4 - JNS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.436.687/0001-69, com sede na Avenida Aguia, n.º 12, Quadra 23, Bairro Parque UIRAPURU, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000.

LOTE 05 - R\$ 26.400,00 TOTAL R\$ 26.400,00

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 01 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A34F8FBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2024

CREDENCIAMENTO N.º 05/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 158.550,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**C5E686C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2024

CREDENCIAMENTO N.º 05/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ: 08.716.557/0001-35.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.800,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**2CC1675D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2024

CREDENCIAMENTO N.º 05/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ: 01.767.395/0001-15.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.800,00 (Cento e Nove Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:047365E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2024

CREDENCIAMENTO N.º 05/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E JNS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.436.687/0001-69.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: A3E060B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 06/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de plantões no Hospital Municipal Maria Quitéria de Oliveira, conforme Tabela de Plantões e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com sede na Rua Manoel Maia, n.º 272, Bairro Centro, Andar 1, Sala 5, Município de Princesa Isabel — PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. WAGNER DA SILVA LEITE, portador do CPF: 058.478.494-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 667.500,00

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 01 de fevereiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**EC3E1364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2024

CREDENCIAMENTO N.º 06/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 34.424.547/0001-36.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de plantões no Hospital Municipal Maria Quitéria de Oliveira, conforme Tabela de Plantões e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 667.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 05/02/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**283F14EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E DANIELLY ALVES BARROS - ME, CNPJ: 27.094.151/0001-02.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 29 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**CA1C4147

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E WILLAS DA ROCHA MIRON FARMÁCIA - ME, CNPJ: 19.305.380/0001-09.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 29 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** 189B1C13

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do EJA Novas Turmas e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande, no dia 04/03/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 01/03/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Alagoa Grande(PB), 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**287DF8B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA EIRELI - R\$ 58.380,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA

ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 116.810,00; JAYME L V SALGUES FILHO ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - R\$ 233.810,00; MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.500,00; UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA - R\$ 58.500,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BAE4C5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA VIOLETA COSTA – ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereco supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 19 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**94C89668

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita a população carente do município, através da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00048/2024 - 26.01.24 até 31.12.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 714.090,50; CT N° 00049/2024 - 29.01.24 até 31.12.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 113.972,70; CT N° 00051/2024 - 30.01.24 até 31.12.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 236.601,11.

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:3B89E853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal De Alhandra torna público que foi retificado o edital de CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023 e a REABERTURA de prazo para a realização do certame. Desta forma, fica redesignada para o dia 08 de Abril de 2024 às 11:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362.

Alhandra - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4EC55A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro -Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Março de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma COZINHA COMUNITÁRIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** 303D7BCD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 07/2024- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e

Considerando a disposição da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a portaria nº 03/2024, publicada no Diário Oficial - FAMUP, no dia 12/02/2024, que RETIFICOU o ato de aposentadoria da portaria 16/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra-PB, 19 de fevereiro de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**B4C8A866

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustível, lubrificantes e filtros, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Bernardino Batista. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 01010.01.031.1001.2046 – GESTÃO E MANUT.DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00001/2024 - 02.01.24 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - R\$ 10.370,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**9D38328D

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2023 - CONTRATO N° 00001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bernardino Batista. CONTRATADA: SANTANA & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 001/2023 para até 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria jurídica, bem como com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista - PB, 28 de Dezembro de 2023.

MARIA ELIETE DA SILVA

Presidente

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:235E6904

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de quadra de areia e ampliação de praça de eventos no município de Bernardino Batista. Abertura das propostas: dia 05 de Março de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 19 de Fevereiro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: 118F270B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO N° 015/2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável à espécie, resolve,

DECRETAR:

- **Art. 1º.** A homologação em todos os seus termos, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de Professor Regular e da EJA, normatizado pelo edital nº 001/2024, tendo em vista a legalidade de seus atos.
- **Art. 2º.** Após a assinatura do contrato e a lotação dos candidatos aprovados, considera-se por encerrado o respectivo Processo Seletivo Simplificado.
- **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**197F0239

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2021, de responsabilidade do Senhor André Luiz Gomes de Araújo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada, por maioria absoluta dos presentes, a prestação de Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do André Luiz Gomes de Araújo, mantendo-se o Parecer Prévio PPL - TC - nº 00173/2023 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante no Processo Eletrônico TC nº 04362/22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB,

Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:FF660621

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Boavistense ao Reverendo Pr. Márcio Henrique Assis.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Boavistense ao Reverendo Pr. Márcio Henrique Assis, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Evangélica de Boa Vista.
- Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho

Código Identificador:5E3A93FD

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 800/2024

ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA LEI Nº 706 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a compor a Estrutura da Secretaria de Administração o cargo de Conselheiro Tutelar, ora existente na Estrutura do Gabinete do Prefeito, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 724/22, com remuneração inerente à sua simbologia:

| | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|-----------------------------|---------|--------|--------------|
| | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANT. | VENCIMENTO |
| 1 | CONSELHEIRO TUTELAR | CC - 2 | 5 | R\$ 1.955,00 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - PB, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E9AF21E1

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 801/2024

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1°. Os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme disciplina as Leis N°s 358/2010, de 08 de janeiro de 2010, 550/2017, de 02 de outubro de 2017 e 793/2023, de 19 de dezembro de 2023, passam a vigorar de acordo com o disposto nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei.
- Art. 2°. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas ao orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2024.

Boa Vista – PB, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

ANEXO I

| CARGO | SÍMBOLO | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO |
|-----------------------------|----------|------------|--------------|
| Agente Administrativo | CMBV-CE1 | 02 | R\$ 2.090,00 |
| Motorista | CMBV-CE2 | 01 | R\$ 1.870,00 |
| Vigilante | CMBV-CE3 | 02 | R\$ 1.650,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | CMBV-CE4 | 02 | R\$ 1.650,00 |

Anexo II

| CARGO | SÍMBOLO | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO |
|---|-----------|------------|--------------|
| Assessor Administrativo | CMBV-CC1 | 01 | R\$ 2.750,00 |
| Tesoureiro | CMBV-CC2 | 01 | R\$ 2.530,00 |
| Assessor Legislativo | CMBV-CC3 | 03 | R\$ 2.090,00 |
| Coordenador da Biblioteca, Cinema e do Memorial Político e Cultural | CMBV -CC3 | 01 | R\$ 2.090,00 |
| Secretário de Expediente | CMBV-CC4 | 03 | R\$ 1.650,00 |

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**89D76726

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 109/2024 - MATEUS DA SILVA RODRIGUES LEITE

PORTARIA Nº 109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

- **Art. 1º. Nomear** o Senhor **MATEUS DA SILVA RODRIGUES LEITE**, portador de CPF nº ***.878.637-** e RG nº *9803877* SSDS/RJ, para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria de Compras e Serviços**, lotando-o na Secretaria do Planejamento e Infraestrutura, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**52578182

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RAT ADESÃO ARP 013 2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do município de Caiçara, em especial as pessoas que mais carentes; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Endomed Com e Rep de medicamentos Ltda - R\$ 260.788,85.

Caiçara - PB, 02 de Janeiro de 2024

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES - Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**6CD311C4

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 013 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades do município de Caiçara, em especial as pessoas que mais carentes. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00013/2023 - Ata de Registro de Preços nº 010, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCENA. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FMS, FUS, FPM, ICMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00001/2024 - 02.01.24 - Endomed Com e Rep de medicamentos Ltda - R\$ 260.788,85.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** A5537093

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00003/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, no ano de 2024, no Camalaú-PB. FUNDAMENTO município de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Lei Municipal n.º. 622/2023, de 06 de novembro de 2023, na Edição do BOM 146/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro do ano de 2024. 02004.04.123.1015.2007 MANTER **ATIVIDADES** AS FINANCEIRAS 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: Final do exercício financeiro

PARTESCONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 0012/2024 – 19.02.2024 – CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA - CNPJ n°17.262.153/0001-00 - R\$ 88.000,00

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**DE579546

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Município de Camalaú-PB, em 19 de fevereiro de 2024, HOMOLOGUEI a Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo n.º 00006/2024, com base no Parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 74, inciso III, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal 622/2023, de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, no município, em favor futuro contratado, "CONPLAN **SERVICO** CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA", inscrita no CNPJ sob nº 17.262.153/0001-00, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, no ano de 2024, no município de Camalaú-PB, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais). Encaminho ào Agente de Contratação, para que promova a publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraiba(FAMUP), no Jornal Oficial Eletrônico da Prefeitura de Camalaú e no PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO

Prefeito Interino

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer

Código Identificador:FA5C87FF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB, do por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço 3433-1074. supracitado. Telefone: (83)E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital: https://www.coremas.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp, podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Coremas-PB, 19 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**B6F1F924

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB, do por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO REFEIÇÕES TIPO: LANCHE, ALMOCO E JANTA, NA CIDADE DE PATOS-PB, PARA A DEMANDA DE SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, MOTORISTAS, PACIENTES E EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAQUELE MUNÍCÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 01 de março de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e Decreto Nº 116, de 29 de dezembro de 2023 legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3433-1074. E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital: https://www.coremas.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp, podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Coremas-PB, 19 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**D89F864B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação, referente ao DISPENSA Nº DV00019/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Coremas-PB, 12 de fevereiro o de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira

Código Identificador:E8AB6D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 00019/2023, ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB, 12/02/2023 as 09 horas. JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO DESERTA. DATA: 12/02/2024.

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**1C720210

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: coremas.pb.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e coremaslicita@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 23/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: coremaslicita@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB. Telefone: (83) 3433-1074 e e-mail supracitado. Coremas-PB, 19 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:547B22BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público a **adjudicação do objeto**, correspondente ao **Pregão Presencial nº 008/2023**, que objetiva Registro de Preço objetivando futura e eventual contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos micro e pequenos agricultores do Município de Coremas/PB, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, visando o preparo da terra para o plantio para safra de 2024, com 04 (quatro) tratores de pneus, com implementos (grades aradoras de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), à Pessoa Jurídica MB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 10.983.776/0001-22, item 01, com valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) -

Coremas/PB, 12 de janeiro de 2024.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (pregoeiro).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**03B7A65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 008/2023**, cujo objeto é o registro de Preço objetivando futura e eventual contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos micro e

pequenos agricultores do Município de Coremas/PB, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, visando o preparo da terra para o plantio para safra de 2024, com 04 (quatro) tratores de pneus, com implementos (grades aradoras de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, torna público a HOMOLOGAÇÃO do correspondente procedimento licitatório em favor da pessoas jurídica vencedoras do certame: MB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 10.983.776/0001-22, item 01, cujo valor adjudicado é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Fica convocado, o licitante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7º da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 19 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A7706126

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

Pregão Presencial 008/2024 - Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Coremas, CNPJ 08.939.936/0001-94, com sede na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro, Coremas/PB, e a Empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 10.983.776/0001-22, sediada na Av. Pres. Getúlio Vargas, 112, Centro, Coremas/PB. Preço Registrado para o item 01, no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Vigência: 23/01/2024 a 23/01/2024. Data da Assinatura: 23/01/2024. Signatários: pela Prefeitura Municipal de Coremas, Irani Alexandrino da Silva, prefeito; Pela MB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, Bartolomeu Garrido de Lacerda.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**6D2D2D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 046/2024

Pregão Presencial nº 008/2024

Contrato 046/2024

Conntratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 Contratada: MB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 10.983.776/0001-22

Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos micro e pequenos agricultores do Município de Coremas/PB, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, visando o preparo da terra para o plantio para safra de 2024, com 04 (quatro) tratores de pneus, com implementos (grades aradoras de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Valor Total: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Dotação: QDD/2024

Data da Assinatura: 24/01/2024

Vigência do Contrato: 24/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: pela Contratante Irani Alexandrino da Silva e pala Contratada Bartolomeu Garrido de Lacerda.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**6364978E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 053/2024

Pregão Eletrônico nº 045/2023 - Contrato: 053/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: POSTO SANTA MARIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ 08.932.269/0001-18 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos em trânsito na cidade de João Pessoa/PB, destinado a frota do Município de Coremas e os por força contratual tenha direito ao mesmo, referente ao(s) item(ns) 01 e 02. Valor: R R\$ 703.146,15 (setecentos e três mil cento e quarenta e seis erais e quinze centavos). Fontes de Recursos: 1500.0000, 1.500.1001, 1.540.0000, 1.500.1002 - Dotação: QDD/2024 - Data da Assinatura: 30/01/2024 - Vigência do Contrato: 30/01/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e José Gualberto Filho (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**9E969ACE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

$1^{\rm o}$ (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de divulgação de notas, comunicados e atos públicos do interesse da Câmara Municipal de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de nº 003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e A.J.D. FRANCO SERVIÇOS E COMERCIO - 1º Aditivo - prorroga o prazo até 14/02/2025.

Curral Velho - PB, 26 de janeiro de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

$1^{\rm o}$ (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para a locação de Software de administração pública, referente aos sistemas de contabilidade, portal da transparência fiscal e sistema da folha de pagamento da Câmara Municipal de Curral Velho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de nº 002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até 14/02/2025.

Curral Velho - PB, 26 de janeiro de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de uma Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de divulgação de notas, comunicados e atos públicos do interesse da Câmara Municipal de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de nº 006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até 10/02/2025. o contratante passará ser o pagamento à contratada o valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), sendo os recursos alocados para a realização dos serviços.

Curral Velho - PB, 09 de janeiro de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023

OBJETO: Contratação com a maior brevidade possível, de uma empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica á mesas diretora e às comissões da Câmara Municipal de Curral Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e Jakeleudo Alves Barbosa - 1º Aditivo - prorroga o prazo até 10/02/2025. o contratante passará ser o pagamento à contratada o valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo os recursos alocados para a realização dos serviços.

Curral Velho - PB, 16 de fevereiro de 2024

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**34540CB4

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 009/2023

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica, com procedimentos administrativos no município e perante órgãos e autarquias da União Federal, procedimentos administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Curral Velho - PB, 26 de janeiro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**479ABD7A

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 026/2023

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex—gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que

tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente no Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal: Inexigibilidade nº 008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RODRIGO MAIA ADVOCACIA.

Curral Velho – PB, 16 de janeiro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**22992CB3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.06/06

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTES HABILITADOS: - AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 42.509.997/0001-50; - RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30; - ANTONIO GOMES LTDA -27.743.003/0001-71; **CNPJ DUARTE MARTINS** CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 42.733.975/0001-79; - DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 38.374.079/0001-93. LICITANTES INABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - CNPJ 10.744.571/0001-94; - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME -CNPJ 26.951.460/0001-99; - LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 24.621.931/0001-75; - PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 33.666.569/0001-40 - SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 47.239.698/0001-66; - SMARTLAR ENGENHARIA - CNPJ 42.015.076/0001-30; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93; - LG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.734.981/0001-54; - PARAÍBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 40.988.463/0001-28; - GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 17.644.916/0001-87; - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ 31.162.496/0001-23; - MONTEIRO CONSTRUÇÕES CNPJ 47.918.526/0001-19; - URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 47.539.216/0001-93; - LIDER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 15.386.505/0001-03; - CONSTRUTORA ARANTES EIRELI EPP - CNPJ 34.884.695/0001-33; - APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 08.317.848/0001-50; - RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 04.672.369/0001-00; - ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 48.870.962/0001-28; - AL ENGENHARIA LTDA -50.213.386/0001-98; - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 05.881.170/0001-46; - GL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 39.330.633/0001-01; - DK CONSTRUÇÕES - CNPJ 23.916.946/0001-06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada

no dia 29/02/2024, às 10h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança – PB, 16 de fevereiro de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**B2679860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-007.07/07

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTES HABILITADOS RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA - CNPJ 42.992.260/0001-30. LICITANTES INABILITADOS: - ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71; - DK CONSTRUÇÕES CNPJ 23.916.946/0001-06; - VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 09.133.042/0001-75. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Especial através do endereco esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/02/2024, às 11h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações obtidas do endereco ser através eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança – PB, 19 de fevereiro de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**95889245

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.08/08

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS/ RUA ANTENOR NAVARRO E LIGAÇÃO COM A RUA EULINA MACHADO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034881, GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. LICITANTES HABILITADOS: Não tiveram licitantes habilitados. LICITANTES INABILITADOS: - ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ

27.743.003/0001-71; - DK CONSTRUÇÕES 23.916.946/0001-06. Considerando a inabilitação de todos os licitantes participantes, fica aberto o prazo de 8 dias úteis (até dia 01/03/2024) para regularização e apresentação de nova documentação nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, devendo tais documentos serem apresentados de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação, em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 -Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança – PB, 19 de fevereiro de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**28C60309

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR TRAÇADO COM GRADE ARADOURA CP, MP MINIMO 16 DISCO, PARA CORTE DE TERRAS DE AGRICULTORES E PRODUTOS RURAL, PLANTIL DE ALIMENTOS DE SUBTANCIA, PAGO POR HORA TRABALHADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS FERNANDES SABINO 10972009493 - R\$ 36.000.00.

Igaracy - PB, 19 de Fevereiro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: A99433BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 767/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 26/2024.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO proporcional, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, ao servidor JOSIVALDO DEODATO

BATISTA, matrícula nº.3006, ocupante do Cargo de Agente de Limpeza pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 19 de fevereiro de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**372ECFBF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA.PR EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2023. CONTRATO Nº: 058/2023. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, conforme termo de referência. CONTRATADO: JOSÉ CRIZANTE GONÇALVES. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 09 de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**71B9255E

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/2023. CONTRATO Nº: 035/2023. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, conforme termo de referência. CONTRATADO: JOSÉ CRIZANTE GONÇALVES. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 08 de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:93053650

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2023. CONTRATO Nº: 036/2023. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, FORTALECIMENTO E VINCULO FAMILIAR – SCFV NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB, conforme termo de referência. CONTRATADO: JOSÉ CRIZANTE GONÇALVES. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro. Vigência: 12 (doze) MESES.

Itaporanga-PB, 09 de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**C1E81287

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023 DISPENSA Nº 003/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2023. Processo Licitatório nº 005/2023. Dispensa nº 003/2023. Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL. Contratada REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.Data da assinatura: 11/11/2024. Vigência: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO, QUE SEJA 16 DE JANEIRO DE 2024.

Itaporanga - PB, 11 de janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6D380BE0

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0017/2023.

A prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico 017/2013 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB. Motivo da retificação: alteração do descritivo de alguns itens do termo de referência. As novas datas estão descritas a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 20/02/2024, ÀS 09H00MIM; ENCERRAMENTO DO PROPOSTAS: RECEBIMENTO DAS 05/03/2024, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/03/2024 ÀS 09H10MIM. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO PREGÃO: $\mathbf{0}$ WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES **ENDERECOS:**

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

ITAPORANGA/PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** AF041DA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMAMENTO Nº 001/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMAMENTO N° 001/2024

Processo : 002/2024.

Objeto

Chamamento público visa permitir que todos os interessados ofereçam uma proposta comercial para uso temporário de área localizada no município de Juripiranga-PB, para a montagem e exploração comercial de camarote, evento da Tradicional Festa de São Sebastão do município de Juripiranga-PB, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2024.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:45 horas do dia 16 de fevereiro de 2024, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Contratação, composta por: Camila Cavalcante de Melo, Albéryc da Silva Souza e Edilson Freire de Morais designados conforme Portaria nº 011/2024. O extrato de publicação foi publicado no Diário Oficial deste Município, com base na Lei nº 14.133/201 e no TCE/PB, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Chamamento Nº 001/2024, tipo MAIOR VALOR OFERTADO. Inicialmente a presidente declarou aberta a sessão.

2 - Dos participantes

Declarado aberta a sessão do processo em tela o Agente de Contratação e a Equipe de Contratação solicitou os representantes presentes que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Foram consideradas participantes as empresas abaixo, com seu respectivo representante:

| EMPRESA | | CNPJ | ME/EPP | REPRESETANTE |
|---------------------|---------------------|--------------------|--------|-----------------------------------|
| DENISE NASCIMENT | MOURA DO O - EPP | 17.886.274/0001-22 | SIM | Denise Moura do Nascimento – EPP. |

3 - Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Agente de Contratação e a Equipe de Contratação solicitou ao interessado que apresentasse aos membros da Contratação, os **envelopes nº 01 contendo a habilitação e o nº 02 contendo a proposta.** Aberto pelos membros o primeiro envelope contendo a habilitação.

4 - Da Habilitação

Após a abertura dos envelopes nº 1 documentações, o presidente de licitações informou que o proponente está habilitada, ao qual foram verificados os atendimentos dos requisitos estabelecidos no Edital. Foram realizadas diligências no tocante a validação dos documentos de habilitação, sendo, que ficam comprovados que todas as documentações foram diligenciadas e aprovadas.

Em seguida, o Agente de Contratação e a Equipe de Contratação franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

5 - Da Habilitação das propostas

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de proposta, analisados os documentos de propostas.

A Presidente franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Presidente e os membros passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a propostas estavam adequadas.

Passou-se, então, à classificação da proposta de menor valor ficando assim classificadas:

Item 1:

| CLAS. | EMPRESA | LCNPI | MENOR VALOR TOTAL GLOBAL |
|-------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| 1° | DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP | 17.886.274/0001-22 | R\$ 1.500,00 |

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra ao licitante presente. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso.

Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada a Proposta de Preço apresentada pelo mais bem colocado, constatou-se que atende ao Edital do Chamamento nº 005/2022, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço Global, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga DECLARA vencedora a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP, por apresentar proposta no valor global de de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) referente ao Chamamento público visa permitir que todos os interessados ofereçam uma proposta comercial para uso temporário de área localizada no

município de Juripiranga-PB, para a montagem e exploração comercial de camarote, evento da Tradicional Festa de São Sebastião do município de Juripiranga-PB.

6 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o participante não manifestou a intenção de recorrer.

7 - Da Adjudicação

Sem o manifesto de interesse em recorrer a Presidente adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

Item 1:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ | MENOR VALOR |
|-------|-------------------------------------|--------------------|--------------|
| 1 | DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP | 17.886.274/0001-22 | R\$ 1.500,00 |

8 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, membros e pelos licitantes.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

Agente de Contratação

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Licitante Presente:

DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**68B9C7F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2024 - CONTRATO Nº 002/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e

Desporto

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

Processo Licitatório: 003/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Henry Freitas, no dia 23 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 002/2024.

Contratada: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA com seu nome fantasia (HENRY FREITAS), inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.807.771/0001-56 sediada na Av. Campos Sales, n° 901, Edif. Manhattan Business Sala 1306, Tirol, Nata/RN, CEP: 59.020-300, neste ato representada pelo Sr. Henrique da Silva Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Recife/PE, nascido em 13.11.1996, residente e domiciliado à Rua Jose de Sá Benevides, N° 22, Centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, portador da cédula de identidade N° 3954409 ITEP/RN e CPF (ME) 701.541.494-54,

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 160.000.00 (Cento e sessenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e

Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**77816D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2024 - CONTRATO Nº 003/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e

Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.

Processo Licitatório: 004/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Thiago Freitas, no dia 23 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 003/2024.

Contratada: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA com seu nome fantasia (SUCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob o no 27.141.623/0001-30 sediada na R. Canopus, n° 240, Sala 10, Parque das Nações, Parnamirin/RN, CEP: 59.158-775, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 10/03/1972, natural de Santa Cruz/RN, portador do CPF(MF) n° 779.121.014-20, e com seu CNH n°-01704673079/DETRAN-RN, expedida em 11/07/2016 e com validade até 10/07/2021, residente e domiciliado a Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Natal/RN, cep: 59.075-010.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 60.000.00 (Sessenta mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 30 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**BEB82366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 005/2024 - CONTRATO Nº 004/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

Processo Licitatório: 005/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Caninana, no dia 23 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 004/2024.

Contratada: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA com seu nome fantasia (HDF PROMO), inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.886.833/0001-00 sediada na R. do Sossego, n° 298, CXPST 345, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-150, neste ato representada pelo Sr. Fabio Alves Cordeiro, brasileiro, divorciado, nascido em 11/04/1977, empresário, ne do CPF 022.200.234-84, identidade n° 5148940 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Jerônimo de Albuquarave, n° 188. Apto 904, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-470.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 50.000.00 (Cinquenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**1F7414B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2024 - CONTRATO Nº 005/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024.

Processo Licitatório: 006/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Eric Land, no dia 24 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 005/2024.

Contratada: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.244.228/0001-98 sediada na R Aluisio de Azevedo, n° 200, Sala 0301 Emp Jose Borba Maranhão CXPST 45, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-090, neste ato representada pelo Sr. Diego Anderson Rocha de Oliveira, empresário, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/08/1987, inscrito no CPF sob n° 029.254.833-80, portador da cédula de identidade n°: 2000002198038, SSPDC/CE, residente e domiciliado no(a): Rua Itapua (lot alphaville fortaleza - res irac), n° 102, Bairro Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61.779-750.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 120.000.00 (Cento e vinte mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e

Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**74B01FBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2024 - CONTRATO Nº 006/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e

Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024.

Processo Licitatório: 007/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Pedrinho Pegação, no dia 24 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 006/2024.

Contratada: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n°

32.482.767/0001-90, sediada na Rua General Candido Borges Castelo Branco, n° 125, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170, neste ato representada pelo Sr. Francisco Soares da Costa, inscrito no CPF n° 100.371.624-54,

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 75.000.00 (setenta e cinco mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**D5B253D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 008/2024 - CONTRATO Nº 007/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: **08.865.933/0001-53**

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024.

Processo Licitatório: 008/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico do Pablo a voz romântica, no dia 25 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 007/2024.

Contratada: AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-EPP, com seu nome fantasia (SYNERGY), inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.337.395/0001-06, sediada na Av Salvador, nº 1057, Cond Salv. Shop. Business sala 2111, caminho das arvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-790, neste ato representada pela Sra. Adriele Campos de Jesus, inscrito no CPF n° 030.000.075-80.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 170.000.00 (cento e setenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**1892BCB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2024 - CONTRATO Nº 008/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

D.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

Processo Licitatório: 009/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Avine Vinny, no dia 25 de fevereiro de 2024, ás 23:30hrs, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 008/2024.

Contratada: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com seu nome fantasia (AVINE VINNY), inscrita no CNPJ/MF sob o no 20.661.405/001-88, sediada na Rua Oriano Mendes, nº 703, sala 01, centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-370, neste ato representada pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, inscrito no CPF nº 811.907.003-87.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**0A1D5A3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2024 - CONTRATO Nº 009/2024.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e

Desporto.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024.

Processo Licitatório: 010/2024.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico de Forró Lampejo, no dia 23 de fevereiro de 2024, na Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB.

CONTRATO Nº 009/2024.

Contratada: DENISE MOURA DO NASCIMENTO com seu nome fantasia (DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ/MF sob o no 17.886.274/0001-22 sediada na R Juvino Sobreira de Carvalho, nº 29, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, CEP: 58.119-000, neste ato representada pelo Sr. Denise Moura do Nascimento, Brasileira, Empresária, Solteira, natural de Esperança - PB, nascida em 31/07/1983, portadora de cédula de identidade nº 2550067 SSDS-PB, CPF:072.740.544-65, residente e domiciliado na Rua Cristiano Lauritzen, 74, Centro, na cidade de Campina Grande/ PB - CEP: 58400-140.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 15.000.00 (Quinze mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 30 Dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos próprios, sob a Dotação Orçamentaria:

02.100-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto. Atividade: 13.392.0022.2044-Realização de Eventos Culturais e

Festivos. Elemento de despesa: 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 6A3A8300

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 0024/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0024/2023.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001, de 01/02/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Em **09/02/2024**, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0024/2023, resolve adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

FRANCISCA BEZERRA DE ASSIS. CNPJ: 49.700.364/0001-73. Valor: R\$ 67.250,00.

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 67.250,00 (Sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 09 de fevereiro de 2024 Ricardo de Sousa Nascimento Pregoeiro Oficial/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL – Nº 0024/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Modalidade: Pregão Presencial Edital nº: 0024/2023
- Objeto: Aquisição parcelada de salgados variados para atender a demanda junto aos

eventos de todas as Secretaria do Município de Malta-PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

FRANCISCA BEZERRA DE ASSIS. CNPJ: 49.700.364/0001-73. Valor: R\$ 67.250,00.

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 67.250,00 (Sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Malta-PB, 09 de fevereiro de 2024 IGOR LUCENA XAVIER

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0024/2023

CONTRATO Nº. 01.050/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA **CONTRATADO:** FRANCISCA BEZERRA DE ASSIS

CNPJ: CNPJ: 49.700.364/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 67.250,00 (Sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

OBJETO: Aquisição parcelada de salgados variados para atender a demanda junto aos

eventos de todas as Secretaria do Município de Malta-PB.

DOTAÇÕES: Recursos Ordinários: Unidade Orçamentaria: Secretaria municipal de administração, 02.090 sec. De ação social e desenvolvimento econômico, 02.060 secretária de saúde, 02.080 secretaria municipal de cultura, esporte e turismo, 02.070 secretaria municipal de educação. Classificação Orçamentaria: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde, 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Econômico Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE no elemento de despesa nº 3390.30 Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:031CC6E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 LEI 14.133/21

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO, GESTÃO PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, JUNTO A PERMANENTE LICITAÇÃO, COMISSÃO DE CUMPRIMENTO DOS ATOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, em favor de: 33.078.995 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR - CNPJ Nº 33.078.955/0001-62, com o Valor Global ofertado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra/PB, 15 de fevereiro de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**45AD2796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00013/2023 REAGENDAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00013/2023, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada para Construção da quadra esportiva do Sitio Caroá no município de Manaíra/PB, o seguinte informativo: Informa aos interessados que em razão de ter decorrido o prazo recursal sem manifestação e não estar descrito o horário da sessão pública de abertura de proposta de preços na publicação anterior, fica reagendada a data de abertura das propostas para o dia: 23/02/2024, as 10h00min (dez horas da manhã, horário de Brasília). Maiores Informações na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB – CPL/PMM, situada na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, Centro, Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Presidente da CPL/PMM

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**24D24F14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 57.080,50.

Massaranduba - PB, 15 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO PEDRO DE LIMA Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:7E8BC422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2025 3390390000 500 2025 3390390000 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00005/2024 - 15.02.24 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 57.080.50

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:84016291

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA METALICA E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE CONTORNO DA AREA DE PLAYGROUND DA CRECHE CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB. DE ACORDO COM O ORÇAMENTO EM ANEXO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA - R\$ 33.005,73.

Mato Grosso - PB, 19 de Fevereiro de 2024

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA - Prefeita

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:DD36C9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para fornecimento parcelado de MATERIAIS PERMANENTES para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso—PB. Abertura da sessão pública: <u>08:00 horas do dia 05 de Março de 2024</u>. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília -

DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 19 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**631EDDE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB, para o dia 05 de Março de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Março de 2024 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Mogeiro - PB, 19 de Fevereiro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:C857D666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ações e serviços públicos em saúde na rede pública de saúde na prestação de serviços médicos junto a secretaria de saúde/fundo municipal de saúde de Mogeiro – PB, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar em regime de plantões de 24h, junto a unidade mista de saúde Maria Hermínia da Silveira - CNES: 2363720, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: LEI MUNICIPAL 02.040 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.2007.2042 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02040.10.302.1013.2031 MANUT. ATIV. HOSP. E MATERN. MARIA HERMINIA SILVEIRA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 500 600 632. VIGÊNCIA: até 19/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00031/2024 - 19.02.24 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 695.400,00.

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:735A463B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para ações e serviços públicos em saúde na rede pública de saúde na prestação de serviços médicos junto a secretaria de saúde/fundo municipal de saúde de Mogeiro – PB, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar em regime de plantões de 24h, junto a unidade mista de saúde Maria Hermínia da Silveira – CNES: 2363720, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mogeiro – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 695.400,00.

Mogeiro - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -Prefeito

> Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:4CA356FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

Mogeiro - PB, 29 de Janeiro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA - Prefeito

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**EA7E45B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados homologados. **FUNDAMENTO** e LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: LEI MUNICIPAL 409/2023 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA **JURIDICA** 500. VIGÊNCIA: 16/02/2024.PARTES até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00030/2024 - 16.02.24 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**BFA85609

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 -REMOÇÃO - JOSÉ WILSON CARVALHO FRANKLIN

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII e Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Público Municipal, José Wilson Carvalho Franklin, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 082/2015, para a Secretaria Municipal de Saúde. Passando das funções laborais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza para a ESF Paulo de Souza.

- §1º. O horário das atividades laborais corresponde a 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.
- § 2º O horário das atividades laborais semanais obedecerá a escala elaborada pela chefia imediata.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7944A997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 NOMEAÇÃO - COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece e o art. 4°, § 2°, c, e art. 7° da Lei Municipal n° 552, de 03 de agosto de 2021, art. 2°, § 1°; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – **Presidente**: Edcarla Veríssimo de Souza Costa;

II – **Secretário**: Felipe Matheus Gonçalves Costa;

III – **Membro titular**: Fabiana Sonale Medeiros Sobral; e

IV – **Membro titular:** Araceli Laise Tavares Mendonça Diniz

 $V-\textbf{Suplente:} \ Francisca \ Rikaely \ Luciano \ da \ Silva;$

VI – **Suplente:** Noyane Rodrigues dos Santos; e

VII – **Suplente:** Michelle Raíssa Santos Veríssimo.

Art. 2º O mandato dos membros do Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se estenderá até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas, 19 de fevereiro de 2024. 61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**86929F7B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.0.004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 61.950,00.

Monteiro - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO - Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**BDA885BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2037 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB- 30% Programa de Trabalho: 12.361.1009.2038 Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação-FNDE Programa de Trabalho: 12 361 1009 2042 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE Programa de Trabalho: 12 361 1009 2043 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Programa de Trabalho: 12 361 1009 2051 - Manutenção do Centro de Treinamento e Capacitação Educacional Programa de Trabalho: 12.365.1009.2046 - Manutenção das atividades com a Educação Infantil Programa de Trabalho: 12.361.1009.2045 Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15431030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15500000 Transferência do Salário- Educação 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 05.2.01/2024 - 15.02.24 - MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 61.950,00

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:727BD4DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107.2.01/2023/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107.2.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS (LEITE) DE FORMAR PARCELADA, CONFORMA TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 1.539,94 (MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 36.077,84 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

LORENA LEITE **NOBREGA** SIGNATÁRIO: **ANNA** LAGO/FME.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

Monteiro, 19 de Fevereiro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:99C5F9F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 866740/Caixa CR 1052751-15. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00093/2022 - Andre Felipe Marcos de Lima - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 19.02.24

> Publicado por: Ozires Viera de Souza

Código Identificador: A5E33608

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 00003/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO – ME - R\$ 47.510,00.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 68A050B9

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0003/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE 10.301.2001.2016 MANTER ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.2001.2017 MANTER ASPS PROGRAMAS DE SAUDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 10/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10002/2024 - 10.01.24 - MARÍA DO SOCORRO RIBEIRO - ME - R\$ 47.510,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 37BF6CD6

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0004/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE CADASTRO DESTINADO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL (CRAS) EM PLATAFORMA WEB ON LINE COM ENVIO DE RELATORIOS USANDO SMS. WHATSAP E EMAILS DIÁRIOS, SEMANAIS E MENSAIS DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC. SAÚDE. VIGÊNCIA: até 10/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10003/2024 -10.01.24 - ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 19.200,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 769BCA48

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO - DP Nº 0004/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE CADASTRO DESTINADO AO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL (CRAS) EM PLATAFORMA WEB ON LINE COM ENVIO DE RELATORIOS USANDO SMS, WHATSAP E EMAILS DIÁRIOS, SEMANAIS E MENSAIS DE INFORMAÇÕES ATENDIMENTOS; Е **RATIFICO** correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 19.200,00.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:D584D85C

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0005/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADOS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES - R\$ 44.550,00.

Pedra Lavrada - PB, 12 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

- Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**269A71F1

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0005/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO **ESTABELECIMENTO** OBJETO: DE COMERCIAL FORNECIMENTO DE FORMA PARA PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DESTINADOS MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2007 -MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 -MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10008/2024 - 12.01.24 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMOES - R\$ 44.550,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 57D87D82

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0006/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELLINGTON DOS SANTOSSOUZA - R\$ 55.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 18 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**C35E59E5

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP Nº 0007/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DESTINADO AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE VINCULADA A UBSF DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANIELY SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 24.000.00.

Pedra Lavrada - PB, 25 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**FDAE51EC

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0007/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DESTINADO AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE VINCULADA A UBSF DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SEC SAÚDE 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10013/2024 - 25.01.24 - JANIELY SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 24.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**22E689A0

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP Nº 0006/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 3.3.90.36.01 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10009/2024 — 18.01.24 - WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA - R\$ 55.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**FA0E3321

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN Nº 0002/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N^{o} IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 60.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 09 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**6C415732

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN Nº 0002/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTABILIDADE DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2.00 ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10006/2024 - 10.01.24 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI -R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**C5C3A35E

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN Nº 0003/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, DEMONSTRATIVOS APLICAÇÕES E INVESTIMENTO DOS RECURSOS – DAIR. DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DPIN, **DEMONSTRATIVOS** DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR, GESTÃO DE PREVIDENCIÁRIOS COMPESAÇÃO BENEFÍCIOS Е PREVIDENCIÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 48.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 09 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**D742C982

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN Nº 0003/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTO DOS RECURSOS — DAIR, DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS — DPIN, DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES — DIPR, GESTÃO DE

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COMPESAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DESTA MUNICIPAL **PEDRA** PREFEITURA DE LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.00 **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2006 MANTER AS AS SECRETARIA **ATIVIDADES** DE **FINANCAS** DA 09.271.1002.2007 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (INSS) 09.272.1002.2008CONTRIBUIÇÕES **PREVIDENCIARIAS** (INSTITUTO) 28.843.0001.0001 AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS COM O INSTITUTO 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10007/2024 - 10.01.24 - INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 48.000,00.

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador: EFF57558

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN Nº 0004/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESORIA TÉCNICO JURIDICO PARA OS TRABALHOS DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A MELHORIA DA ARRECADAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO MINISTERIO PÚBLICO DESTE ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER **SECRETARIA** Α ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANÇAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA VIGÊNCIA: até 22/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10010/2024 - 22.01.24 - DELMAGNO OLIMPIO COSTA -SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.600,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**22D0F169

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN Nº 0004/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N^{o} IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, CONTRATAÇÃO SERVIÇOS objetiva: DE CONSULTORIA E ASSESORIA TÉCNICO JURIDICO PARA OS TRABALHOS ATUALIZAÇÃO DE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS **ADMINISTRATIVAS PARA MELHORIA** Α DA ARRECADAÇÃO, **VISANDO** O **ATENDIMENTO** EXIGENCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO MINISTERIO PÚBLICO DESTE ESTADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DELMAGNO OLIMPIO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 21.600,00.

Pedra Lavrada - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:62BC0435

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN Nº 0005/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SEC FINANCAS 04.123.1002.2009 MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 24/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10011/2024 - 24.01.24 - S FERREIRA DE SOUSA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS - R\$ 48.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**46C2B9C1

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN Nº 0005/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S FERREIRA DE SOUSA CONSULTORIA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EVENTOS - R\$ 42.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 24 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**438E5D9D

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN Nº 0006/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA ATRAVÉS DE CURSO PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10014/2024 - 31.01.24 - VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - R\$ 5.994.00.

Publicado nor:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**6AB1904A

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN Nº 0006/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N^o IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA ATRAVÉS DE CURSO PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA - R\$ 5.994.00.

Pedra Lavrada - PB, 30 de Janeiro de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:84E3F933

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Pregoeira Oficial comunica que a licitação que aconteceria dia 16/02/2024, as 09:00 horas, foi deserta. Sendo assim, na tentativa de dar andamento ao processo em tela, uma nova data para abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, ficou para o dia 29 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - Jk - Picuí - PB.Telefone: (83) 33712223.E-mail:

licitacoescmppicui@gmail.com.Site:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Picuí - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRA CIBELLE DANTAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A36FCD23

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - DP 00001/2024

Nº do Contrato: 00001/2024. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ. Contratado: SEGUNDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE PINTURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. Valor Original do Contrato: R\$ 23.892,69. Nº do Aditivo: 01. Objeto do aditivo: Quantitativos e preços. Valor do aditivo: R\$ 11.828,20. Vigência: 23/02/2024. Data da Assinatura do aditivo: 09/02/2024.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6887E046

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS para ocupar o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A1CD278A

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REFORMULAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público a reformulação do termo de referência do pregão eletrônico nº 00007/2024, visando formar: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS SANITÁRIO E UMA CAMINHONETE PICK-UP, ZERO KM, POR MEIO DAS PROPOSTAS DE Nº 08619650000123009 Е 08619650000123008, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Reformulação do item II do termo de referência. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 19 de Fevereiro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CDB33A1B

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS, **CONFORME ESTUDANTES ESPECIFICAÇÕES** CONSTANTES DO **TERMO** REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº

11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 4D2741DB

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** CONSTANTES DO **TERMO** REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;

www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 28EEF7F8

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 065A8F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 090/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **SHEMENEYS DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3ADDEA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 091/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO PAULO DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Intérprete Brailista, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CFE3C1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 092/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **30 de setembro de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 30 de setembro de 1991**, a cada dia 30 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **30 de setembro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0142/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**, matrícula nº 0000077, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2448A2A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 093/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **24 de dezembro de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 24 de dezembro de 2014**, a cada dia 24 de dezembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **24 de dezembro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0146/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 0066429, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E244F930

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 00025/2022-CPL

OBJETO: Contratação de técnico especializado na área de medicina veterinária, compreendendo a realização de consultoria junto às equipes de vigilância, sendo: Sistema de Vigilância Sanitária, Sistema de Vigilância Epidemiológica, Sistema de Vigilância Ambiental, Sistema de Vigilância do Trabalhar e Sistema de Inspeção Municipal – SIM. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00005/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 2.042 Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 426 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (DOZE) meses. Portanto, o referido contrato passará a vigorar até o dia 04 de fevereiro do ano de 2024. Município de Poço Dantas e o Senhor FLAVIO PINTO DE OLIVEIRA. Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:** A32A56D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2024 de 03 de janeiro de 2024, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada, julga CREDENCIADA: MEDIC DEYSI ASSESSORIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.593.778/0001-40. NÃO CREDENCIADA: NENHUMA. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 19 de fevereiro de 2024

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:46645661

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2024, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADAS: - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME: As amostras dos itens 04, 07, 19 e 25 foram aprovadas; - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO: As amostras dos itens 5, 6, 16, 18, 27, 41, 42, 43, 44, 49 e 54 foram aprovadas; - WW COMERCIAL EIRELI: A amostra do item 55 foi aprovada. REPROVADAS: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA: As amostras dos itens 30 e 31 foram reprovadas; - WW COMERCIAL EIRELI: As amostras dos itens 17, 39, 47 e 52 foram reprovadas. Não foi apresentada amostra para o item 36. Portanto, está desclassificada; - VĴL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA: A amostra do item 60 foi reprovada; - MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 - Não foram apresentadas amostras para os itens 01, 03, 08, 10, 21, 32, 33, 38, 45, 46, 48, 51, 56, e 58. Portanto, estão desclassificadas; - F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Não foram apresentadas amostras para os itens 02, 20, 62 e 63. Portanto, estão desclassificadas; - WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL -Não foram apresentadas amostras para os itens 34, 37 e 59. Portanto, estão desclassificadas; - DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR- COMERCIAL ARAUJO JUNIOR - Não foi apresentada amostra para o item 09. Portanto, está desclassificada; - STÂMP LINE LTDA - Não foram apresentadas amostras para os itens 15, 22, 28, 29, 35, 50, 53 e 61. Portanto, estão desclassificadas. Ficam **CONVOCADAS** as empresas para apresentação das AMOSTRAS da seguinte forma: - FRANCINALDO SILVA MENDONCA - itens: 01 e 10; - DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR-COMERCIAL ARAUJO JUNIOR - itens: 2, 20, 62 e 63; - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO - itens: 3, 17, 28, 52, 53 e 60; - WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL: itens - 8, 9, 21, 31, 32, 33, 36, 38, 45, 46, 48, 51, 56 e 58; - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - item: 30; - WW COMERCIAL EIRELI – itens: 15, 22 e 61; - VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - itens: 29, 35 e 40; -MATEUS DA SILVA MATIAS 06560291375 – itens: 34, 37, 39, 59; STAMP LINE LTDA - item: 47; - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - item: 50. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal-PB, 19 de fevereiro de 2024.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2707DC6B

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 030/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993 no que for aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 014/2024 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.850/0001-71, vencedora do Pregão Eletrônico nº 057/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, em face da apresentação de certidão de regularidade de débito com a Fazenda federal falsificada, consoante atestam a documentação anexa ao referido expediente, descumprindo cláusula editalícia e incorrendo, em análise preliminar, em crime de fraude em licitação, tipificada no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, além de descumprir cláusulas do edital (item 9, subitem 9.9.2);

CONSIDERANDO que tal proceder fere princípios basilares do procedimento licitatório, notadamente quanto ao contido no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 88, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais instrumentos normativos atinentes ao tema;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 014/2024, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar qualquer das infrações tipificadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normas afins, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:

JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

THATIANE DE ARAUJO COSTA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 002/2024** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6A648925

GABINETE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 001/2024

| Processo Administrativo nº | | 001/2024 | |
|----------------------------|------------------|------------------------|----------------------|
| Interessado(a): | ECOTRES LTDA. | SERVIÇOS DE TRATAMENTO | E COLETA DE RESÍDUOS |
| CNPJ: | | 27.299.052/0001-67 | |

JULGAMENTO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada, contratada através da Inexigibilidade nº 009/2023 - contrato nº 839/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) COLETADOS DIARIAMENTE NA CIDADE DE POMBAL-PB, EM VISTA DE QUE, SEGUNDO NARRA O Memorando nº 005/2024 e documentos anexos, advindo da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município, a empresa contratada não apresentou a ambiental emitida pela Superintendência Administração do meio Ambiente - SUDEMA, conforme previsão contratual, no prazo estipulado de 60 (sessenta) dias da assinatura do termo contratual.

Diante da irregularidade apontada, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste município pediu a abertura do processo administrativo, objetivando a rescisão contratual, à luz da legislação aplicável (Lei das Licitações e Contratos)

Feita a comunicação, este gestor municipal promoveu a imediata notificação da empresa contratada para que, em estrito respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório, lhe fosse facultado prazo para falar sobre o teor dos autos, apresentando no mesmo prazo o documento ausente, sob pena de rescisão contratual.

Devidamente ciente em 29/01/2024, os responsáveis legais pela empresa notificada, anexaram ao processo comunicado de emissão das licenças ambientais, tanto de operação quanto de alteração de operação, conforme consta nos autos., em 31 de janeiro de 2024.

Em razão disso, este gestor, em despacho nos autos, solicitou parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município quanto ao objeto do processo e inclusive quanto a eventual penalidade a ser aplicada.

Em parecer encartado nos autos, a PGM delineou as circunstâncias que nortearam a instauração do procedimento estabelecendo as premissas legais justificadoras da rescisão contratual ressaltando, no entanto que, embora o fato em si seja causa suficiente para rescisão do contrato, enfatizou que "dentre os muitos princípios que regem a Administração Pública, destaca-se aqui o princípio da continuidade do serviço público, em decorrência do qual o serviço público não pode parar.".

Seguindo em suas considerações a PGM entendeu que a rescisão contratual poderia ensejar prejuízos concretos ao andamento do serviço público prestado, face a demora até a efetiva celebração de novo termo contratual.

Ressaltou ainda que, dentro do prazo ofertado para pronunciamento da empresa, ela juntou os documentos invocados, restando concluir que atendeu ao disposto no contrato e comprovou sua regularidade ambiental junto a SUDEMA.

Apesar disso, entendeu a PGM em seu parecer que a transgressão quanto ao prazo de entrega do documento é digna de reprimenda e, invocando a cláusula décima do termo contratual firmado entre a empresa processada e este ente municipal entendeu pela manutenção do contrato nº 839/2023 devendo, contudo, ser aplicada pena de advertência à empresa ECOTRES SERVIÇOS DE TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS LTDA, nos termos da cláusula décima, subitem 10.1, alínea "a" do referido contrato.

DECISÃO

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, **ACOLHO O PARECER JURÍDICO** contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando os argumentos fáticos e legais ali contidos DECIDIR:

01 – Pela manutenção do contrato nº 839/2023 firmado entre a empresa processada e a Prefeitura de Pombal-PB;

02 – Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA nos exatos termos da cláusula décima, subitem 10.1, alínea "a" do citado contrato;

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos presentes autos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivemse os autos. Em havendo oposição, dê-se seguimento do feito na forma da lei.

Pombal-PB, 09 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**F98C2B7A

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 031/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). THAISA CIDARTA MELO BARBOSA, do cargo público em comissão de Diretora da Divisão de Gestão do Cadastro Único, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional como ocupante de cargo em comissão devendo, doravante, a servidora do quadro efetivo deste município retornar ao seu cargo de origem, com lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviços na sede da referida secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 30C4DD16

GABINETE RESULTADO JULGAMENTO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 032/2023

DE GÊNEROS **EVENTUAL** AQUISIÇÃO ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. DECIDE pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO nos termos do parecer técnico da pregoeira, cancelando o item 16 do pregão presencial 032/2023 para ajustes em sua especificação. Mais informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min.

Pombal, 19 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4C0E9B95

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024.

No dia 06 de fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 074/2024

Fornecedor: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 47.238.788/0001-32

Itens: 12, 22, 43, 52, 53, 55 e 76.

Valor: R\$ 100.146,00 (cem mil cento e quarenta e seis reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 06 de fevereiro de 2024.

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:421F9BE3

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 057/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024.

Pombal/PB, 06 de fevereiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

CONTRATO Nº 180/2024

CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA

CNPJ: 47.238.788/0001-32 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 100.146,00 (cem mil cento e guarenta e seis reais).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social -08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** AA89C889

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 391/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL

CONTRATADA: SOMOS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 35.042.630/0001-03 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de janeiro de 2024 a 27 de outubro

de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 54 c/c 57, §1°, II e 2° da Lei

8.666/93.

Pombal, 26 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SOMOS CONSTRUCOES LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**41AB9381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 177/2024

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município (Lei nº 717/91) e demais instrumentos normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SMS/PMP nº 041/2024, de 06/02/2024, Memorando SAMU/SS/PMP nº 010/2024, de mesma data e despacho proferido pela PGM - Procuradoria Geral do Município, em que, apresentam narrativa que, em tese, podem indicar a suposta ocorrência de conduta desidiosa, incompatível com a moralidade administrativa, falta de zelo no exercício da função, desrespeito à urbanidade no tratamento com as pessoas, além de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução do serviço, que, em se confirmado, representa infringência de deveres/proibições estatuídos nos arts. 132 e 133 do Estatuto dos Servidores Públicos deste município, Lei nº 717/91, se impondo a adequada apuração dos fatos narrados no referido expediente a fim de constatar ou não a veracidade da narrativa ali constante e a constatação de infringência a norma municipal invocada;

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a necessária apuração das irregularidades eventualmente praticadas por servidores(es) público(s) do município, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituição prévia de comissão de sindicância, em face dos fatos tratados no mencionado expediente e suas consequências, à luz do que dispõe o art. 159 da Lei Municipal nº 717/91; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores deste município, a saber: JORDÃO DE SOUSA MARTINS — Procurador do Município - Mat.: 0893; ALDICELIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CALADO DO NASCIMENTO — Técnica em Enfermagem 2041 — Mat.: 2041; e KERVY TAFFAREL LEITE DA NOBREGA ASSIS — Agente Administrativo — Mat.: 1326 para, sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, na forma do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 717/91, destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados nos expedientes advindos da Secretaria de Saúde e do SAMU Pombal, mencionados acima, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação dos deveres funcionais contidos no art. 132 ou cometido quaisquer das condutas vedadas pelo art. 133, ambos da legislação municipal supracitada.

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída por esta portaria receberá o **número sequencial 003/2024** e terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**06267414

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 030 2024

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024

OBJETO: Prestação de serviços de pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021.

PARTICIPANTE: JOILDO DA SILVA RUFINO, CNPJ $n^{\rm o}$ 45.531.551/0001-10, situada na Rua Projetada, SN, Centro, Quixaba/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 19 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA MACÁRIO LOPESPrefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E0C80881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DISPENSA 030 2024

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedora da cotação de preços da **DISPENSA 030/2024** foi: JOILDO DA SILVA RUFINO, CNPJ nº 45.531.551/0001-10, situada na Rua Projetada, SN, Centro, Quixaba/PB, totalizando o valor de **R\$ 30.000,00(trinta mil reais)** por ter apresentado as proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos para prestação de serviços de pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75,II da lei 14.133 de 2021. **CONVOCA-SE** desde já a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de prestação de serviços.

Quixaba/PB, 19 de fevereiro de 2024

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**BE8E22AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00050/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0050/2023-CPL. LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 00001/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília – CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

CONTRATADO: BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR – CNPJ n^{o} 46.344.448/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básico.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Licitatório nº 00050/2023, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília – PB, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:39B5EB58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelado, conforme demanda, de gêneros alimentícios, a serem destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 04 de março de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacao@santacecilia.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 19 de fevereiro de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:2AF2594E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.643/0001-59, com sede na Avenida Santa Cecília, n. 140, Centro, Santa Cecília-PB, CEP 58.428-000, neste ato representado pelo seu prefeito JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 6153160 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 053.920.824-83, residente e domiciliado na Rua Vitorino José da Silva, S/N, Centro, Santa Cecília-PB, CEP 58.463-000; vem por meio desta, dentro dos preceitos legais, NOTIFICAR a empresa APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.317.848/0001-50, estabelecida na Rua Antônio Alberto, nº29, Centro, Puxina/PB, vencedora da Tomada de Preços 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de projeto de obra de pavimentação de réus no Município de Santa Cecília/PB CR 1078606-52/2021 - SICAONV 916446 -Ministério do Desenvolvimento Regional, para que compareça ao Município para executar a obra de pavimentação das ruas, conforme contrato 0009/2023 assinado em 12 de junho de 2023, cuja ordem de serviço foi assinada em 23 de julho de 2023, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a publicação desta notificação, para o atraso no início da execução, considerando que esta empresa já foi notificada em 16 de janeiro de 2024 por meio de e-mail, o qual, caberá ao Município de Santa Cécilia/PB, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão do contrato da empresa e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, além das aplicações das sanções previstas no contrato.

Santa Cecília/PB, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:C024D4A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DO PREGÃO ELETRONICO 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN -- PB, por meio Santa Cruz www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 981881693.E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com.Edital: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO

- Pregoeira Oficial

Publicado por: Maria Gerlane Germano Código Identificador:FFEE564F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, às 09:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2024, continuidade da licitação, para fase de lance das empresas previamente cadastradas em 26.09.2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS AQUISICÕES DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0037/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santa Helena - PB, 16 de Fevereiro de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**C899B941

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024 O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 20 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, cotação adicional de preços para os serviços de reforma das escolas E.M.E.I.F Júlio Laurindo, Distrito de Pitombeira de Dentro; E.M.E.I.F Antônio Juvino dos Santos, Sítio Cabaceiras; e E.M.E.I.F Pe. Anchieta, Sítio Barrinhos; junto a Secretaria de Educação do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de contratação

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**C973A370

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 20 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, cotação adicional de preços para os serviços de reforma do PSF do Distrito de Serra Branca, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**B8A61F98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de São Bentinho – PB, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, o aviso de REPUBLICAÇÃO do Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a merenda escolar da rede municipal e para as diversas as secretarias do município de São Bentinho – PB, justificado pela necessidade de retificações na quantidade no Instrumento Convocatório. O certame fica republicado para o dia 04/03/2024, às 09:00, nos termos do Art. 55, § 1°, da Lei 14.133/21. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 19 de fevereiro de 2024.

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO Pregoeiro

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:** A742FCBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL N.º 467, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 -VERSÃO RETIFICADA

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL N.º 467, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, ALTERA A NOMENCLATURA E CRIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE MOTORISTA QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES NO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de

suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida jornada especial de trabalho para os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de motorista que exerçam suas funções no transporte escolar, na forma que segue:

| TURNO | HORÁRIO | JORNADA |
|-------|----------------------------|--------------------------------|
| I | Das 06h:00min às 12h:00min | 6 horas (seis) |
| II | Das 12h:00min às 18h:30min | 6 (seis) e 30 (trinta) minutos |

Parágrafo único. O horário especial constante neste artigo será exercido de segunda-feira a sexta-feira com divisão de servidores para cada turno, e terá aplicação nos períodos letivos do ano escolar.

 $\boldsymbol{Art.}$ 2°. Fica alterada a nomenclatura do cargo que atualmente encontra-

se como Motorista "D", passando a ser reconhecido como Condutor Escolar.

Art. 3º. O servidor titular do cargo de Condutor Escolar, designado para exercer suas atribuições na condução de veículos de transporte escolar, fará jus a uma gratificação denominada "Gratificação de

Transporte Escolar", no valor de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento.

- §1°. A gratificação será atribuída somente ao Condutor Escolar que estiver no efetivo exercício da função e durante os afastamentos considerados pelo Estatuto dos Servidores como de efetivo exercício.
- §2º. A gratificação será incluída, integral ou proporcionalmente, de acordo com o número de dias de recebimento no ano, no cálculo da remuneração de férias.
- §3°. A gratificação prevista neste artigo não incorporará os vencimentos dos servidores para quaisquer fins e sob quaisquer pretextos.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art.** 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo, em 08 de fevereiro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**5C6033E4

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 028/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 028/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Exonerar **MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS**, CPF n.º 910.633.534-91, matrícula n.º 061 do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL**, ficando revogado o ato de nomeação.
- **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 31 de janeiro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga **Código Identificador:**298DFFC9

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 029/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 029/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear ANA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA, CPF n.º 300.947.474-15, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, servindolhe de título a presente portaria para que possa a nomeada exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 01 de fevereiro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Rafaella Franklin de Queiroga Código Identificador:19388A5B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00088/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00088/2023, para o dia 01 de Março de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 01 de Março de 2024 às 09:02 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 19 de Fevereiro de 2024

RAFAEL VANDERLEI SOARES - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**0DD6E8C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00084/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00084/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 6.400,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.810,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.260,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 111.885,90; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 2.266,50; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 5.081,50; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.079,50; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMP. E EXP. DE MEDICAMENTO LTDA EPP - R\$ 31.436,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 77.253,70; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 45.470,10; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 12.780,00.

São Francisco - PB, 19 de Fevereiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR - Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:66A05A10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00082/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS EM GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00082/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município Francisco:ORÇAMENTO 2024. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREFEITO 02.03 GABINETE DO **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS **SECRETARIA** MUNICIPAL **ATIVIDADES** DA ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANCAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO **AMBIENTE** 02.07 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.122.2003.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2003.2076 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS SECRETARIA CULTURA 02.12 DE E **ESPORTES** 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENCÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00082/2024 - 08.02.24 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 76.258,40; CT Nº 00083/2024 -08.02.24 - FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA - R\$ 14.025,50; CT N° 00091/2024 - 09.02.24 - PEREIRA E FERNANDES COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - R\$ 79.876,70.

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:7B4FA78C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00079/2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVICOS DE SERIGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco:ORÇAMENTO 2024 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.02 GERAL MUNICIPIO PROCURADORIA 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Е MEIO SEC.MUNICIPAL DE AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.122.2003.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE CULTURA E ESPORTES. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00063/2024 - 05.02.24 - ART DIGITAL -SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - ME - R\$ 232.347,10; CT N° 00064/2024 - 05.02.24 - GRAFICA ATUAL SERVICOS LTDA - R\$ 131.131,92; CT Nº 00065/2024 - 05.02.24 - LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME - R\$ 26.500,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**E093C863

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N° 967/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 692, DE 05 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público n° 001/2019 por meio do Decreto Municipal n° 584, de 24 de março de 2020;

CONSIDERANDO, a instauração do Processo Administrativo nº 055/2021;

CONSIDERANDO, que foi instituída comissão especial para apurar eventuais vícios no certame;

CONSIDERANDO, a notificação de todos os candidatos inscritos, bem como da banca executora do concurso;

CONSIDERANDO, a não comprovação de vícios suficientes aptos a declarar a irregularidade do Concurso Público nº 001/2019, no tocante ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO, que o referido concurso se encontra suspenso por meio do Decreto Municipal nº 692, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que a forma de ingresso no serviço público, se dá pela regra constitucional da aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO, ainda os princípios administrativos da LEGALIDADE e da IMPESSOALIDADE;

RESOLVE:

- **Art. 1°-** Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal de n° 692, de 05 de abril de 2021, que suspende o Concurso Público de Provas e Títulos realizado pelo Município de São Francisco, nos termos do Edital de Abertura n° 001/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- **Art. 2º** A continuidade do prazo de validade do Concurso nº 001/2019, declarando o período de 01 ano e 12 dias já validados (período compreendido entre a data da homologação pelo Decreto Municipal nº 584/2020 e da suspensão, pelo Decreto Municipal nº 692/2021), devendo retornar a contagem do prazo de validade após a publicação do presente Decreto até a complementação de 02 (dois)

anos, nos termos do item 13.1 do Edital de Abertura do Concurso n° 001/2019.

- **Art. 3º** Exaurido o prazo do artigo anterior, poderá o Poder Público Municipal prorrogá-lo por igual período, nos termos do item 13.1 do Edital de Abertura nº 001/2019.
- **Art.** 4º Os termos deste Decreto só terão efeitos ao Concurso para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- $Art.\ 5^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paço Municipal "ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA", Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 2024.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município de São Francisco

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior **Código Identificador:**7B499C7A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 011 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreto do Chefe do Executivo n.º. 011, de 19 de fevereiro de 2024.

Regulamenta as contratações diretas, nos termos do disposto no Art. 74 e nos incisos I, II e III do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 23 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA ABRANGÊNCIA

- Art. 1º —Os processos de contratação fundamentados na dispensa de licitação,nos termos do disposto nos incisos I, II e III do art. 75 da Lei federal nº14.133de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração municipal direta e indireta e das entidades vinculadas ou controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo, obedecerão ao disposto neste Decreto.
- § 1° As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto.
- § 2º Nas contratações fundamentadas na dispensa de licitação em razão do valor, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico poderão ser dispensados, conforme especificidades do objeto a ser contratado.
- § 3° Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.
- a) Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, deverão ser observados:
- a.1 O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
- a.2 O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

- b) Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ou outros elementos idôneos à comprovação.
- c) Não se aplica o disposto no § 1º do artigo 75 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021 e suas alterações, às contratações de até RS 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante.
- d) As contratações de que trata a alínea "c" estão sujeitas ao regime de adiantamento.
- e) Os valores referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n. ° 14.133, de 2021, serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
- f) Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e autorização da contratação devem observar o art. 73, da Lei n. º 14.133/2021.
- § 4° O Registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do §6° do art. 82 da Lei Federal n. ° 14.133, de 2021.
- § 5° Nos casos em que o Município receber transferências voluntárias do ente federal, o Poder Executivo Municipal deverá submeter-se ao procedimento de dispensa na forma eletrônica, nas condições estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica, que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline, de forma diversa, as contratações com osrecursos de repasse.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

- Art. 2º Os processos de contratação direta por dispensa de licitação não eletrônica serãorealizadosconsiderando os seguintes casos:
- I para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- III para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA

- Art. 3º A dispensa eletrônica consiste no conjunto de procedimentos sistêmicos com a manifestação de interesse da Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa após competição entre fornecedores.
- § 1º. O Município fará uso do sistema de Dispensa Eletrônica para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia no que couber.
- § 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do município.
- Art. 4º -A dispensa eletrônica de que trata o*caput*do art. 3º observará, no que couber, o procedimento definido na Instrução Normativa

- SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, ou outra que vier a substituí-
- Art. 5º —Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei federal nº14.133.de 2021, deverão ser observados:
- ${\rm I}-{\rm o}$ somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade orçamentária;
- II o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos ao mesmo item de despesa.
- § 1° O disposto no*caput*não se aplica às contratações de que trata o § 7° do art. 75 da Lei federal n° 14.133, de 2021.
- § 2º Os valores referidos serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

CAPÍTULO IV

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO

- Art. 6º Os processos de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, formalizados com base nestedecreto serão instruídos com os seguintes documentos:
- I Documento de Formalização de Demanda (DFD) ou Solicitação de Compra e Serviço (SCS, Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB), e, se for o caso, Análise de Riscos (AR) e Projeto Executivo (PE).
- II estimativa de preços, estabelecida conforme o disposto no Decreto nº 17.813, de 21 de dezembro de 2021 ou no Decreto nº 18.303, de 19 de abril de 2023, ou o que lhes vierem a substituir, conforme o caso;
- III- declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;
- IV documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de qualificação técnica, conforme o caso e a necessidade;
- V proposta do fornecedor, na qual conste a declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação;
- VI –razão da escolha do contratado e justificativa de preço;
- VII autorização da autoridade competente;
- VIII parecer jurídico, nos casos em que não for não for dispensado;
- IX parecer técnico, se for o caso, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos;
- X- autorização da autoridade competente;
- XI publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP –, do ato que autoriza a contratação direta e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado.
- Com base no que dispõe o parágrafo único do Art. 176, e seus incisos, da Lei 14.133/2021, as publicações das contratações a que se refere este Decreto serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial da Federação das Associações dos Municípios da Paraíba (FAMUP).
- § 1° A documentação referida no inciso IV poderá ser:
- I apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
- II substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública;
- III dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor atualizado previsto no inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 2º O parecer jurídico de que trata o inciso VIII é facultativo nos casos de dispensa de licitação em razão do valor previstos no inciso III deste Decreto, devendo ser solicitado sempre que houver dúvida jurídica a ser solucionada ou instrumento contratual distinto do modelo padronizado.
- § 3º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico, de acordo com o § 5º, do art. 53 da Lei Federal n. º 14.133, de 2021.

§ 4° – O disposto neste artigo não se aplicaàs contratações verbais referentes a pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2° do art. art. 95 da Lei federal n° 14.133, de 2021.

Art. 7º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Após a publicação no sítio oficial as empresas solicitaram por e-mail (informado em publicação) o termo de referencia com as especificações detalhadas do objeto;

As empresas interessadas em participar do processo deverão enviar por email as propostas e documento de habilitação;

Após analise de proposta e habilitação da(s) empresa(s) o resultado será divulgado no Sítio oficial do município.

PARAFRAFO ÚNICO - A proposta do fornecedor que trata o inciso II deverá conter:

- a) Descrição, quantidade, marca, e as demais informações do objeto pretendido;
- b) Prazo de validade mínima de 30 dias;
- c) Dados bancários para pagamento;
- d) Dados da empresa proponente: CNPJ, Razão Social, Endereço, papel timbrado da empresa, telefone para contato e Data de emissão;
- e) Data e assinada pelo responsável pela elaboração.
- Art. 8º. O Município deverá inserir no sistema as seguintes informações, para a realização do procedimento de contratação por meio de dispensa eletrônica:
- I A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
- II A quantidade e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no item a.2 do art. 1º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
- III O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
- IV A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- V Indicação do fundamento legal;
- VI Justificativa para a contratação de obras, bens e serviços, sem licitação;
- VII As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- VIII Anexar o aviso de dispensa eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em todas as hipóteses estabelecidas no art.3°, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de propostas, de que trata o Capítulo II, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Art. 9°. O procedimento será divulgado no Sistema de Dispensa Eletrônica utilizado no Portal de Transparência do Município, Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CAPÍTULOIV

DO PROCEDIMENTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 10. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, por meio de dispensa, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, observando o envio da documentação exigida no inciso IV do Art. 6º deste Decreto, exclusivamente:

por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica,

por via e-mail, quando for o caso de dispensa não eletrônica,

PARÁGRAFO ÚNICO: Até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, deve, ainda, declarar, as seguintes informações:

- a) A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

- c) O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- d) A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras, quando for o caso de Dispensa Eletrônica;
- e) O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- f) O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Art. 11. Definida a proposta vencedora, por ter sido a mais vantajosa para a Administração Pública, o Município informará através do Sistema de Dispensa Eletrônica, quando for o caso, ou via e-mail ao fornecedor vencedor.
- Art. 12. O fornecedor da proposta vencedora deverá atender as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para habilitação, o Município deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido de 24 horas, o envio desses por meio do sistema ou email.

Art. 13. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 10 *caput* e incisos, o fornecedor será considerado vencedor.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Município examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a constatação de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

- Art. 15. No caso de o procedimento realizado por meio de dispensa restar fracassado, o Município poderá:
- I Republicar o procedimento;
- II Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiandose os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

PARÁGRAFO ÚNICO. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO VI DA ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA

Art. 16. Após a verificação da proposta considerada vencedora, dentro dos termos estabelecidos no Termo de Referência, e dos documentos exigidos no capítulo anterior, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VII

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 17As hipóteses previstas no art. 74 da Lei Federal n. ° 14.133/2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

Art. 18 Dependem de comprovação da especialidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado, nas contratações decorrentes do art. 74, III, da Lei n. º 14.133, de 2021.

Art. 19. Compete ao agente de contratação responsável pelo processo de contratação direta, nos casos de inexigibilidade da contratação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do art. 74, § 1°, da Lei 14.133/2021.

Art. 20. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

PARÁGRAFO ÚNICO. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou serviços contratados por prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou prestador que deverá ser contratado pela Administração.

CAPÍTULO VIII

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS CASOS DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 21 — Os processos de contratação direta formalizados mediante processo de inexigibilidade de licitação serão instruídos com os seguintes documentos:

I – Documento de Formalização de Demanda (DFD) ;

II - Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB),;

III - Estudo Técnico Preliminar (ETP), e, se for o caso;

IV- declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;

V – documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de qualificação técnica, conforme o caso e a necessidade;

V – proposta do fornecedor, na qual conste a declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação;

VI – justificativa da contratação;

VII – autorização da autoridade competente;

VIII – parecer jurídico, nos casos em que não for não for dispensado;

IX - Declaração de Exclusividade da empresa, no caso de contratações com base no Art. 74 inciso I;

XI – publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, do ato que autoriza a contratação direta e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado e/ou no site oficial do Município;

§ 1º – A documentação referida no inciso V poderá ser:

a) apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

CAPÍTULO IX

DAS SANÇÕES

Art. 20 — O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 18.096, de 20 de setembro de 2022, e em outras legislaçõesaplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos casos em que seja utilizado instrumento substitutivo ao contrato, o termo de referência deverá regulamentar a aplicação das sanções administrativas na forma da minuta-padrão de contrato adequada ao caso concreto.

CAPÍTULO X

DO CONTRATO

- Art. 21 O instrumento contratual poderá ser dispensado nas hipóteses de contratação direta de que trata este decreto, o que não afasta a obrigação das autoridades competentes informar, ao contratado, sobre asregras e condições gerais da contratação.
- § 1º Admite-se, como exceção, a contratação verbal, desde que referente a pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
- § 2º Nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, de acordo com o que estabelece, de acordo com o inciso III, do §1º do Art. 6º deste Decreto.
- § 3° As hipóteses de substituição de contrato que trata o *caput* deste artigo serão regidas nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 —Os valores fixados para a realização de dispensa de licitação em razão do valor e aquele indicado no inciso II do parágrafo único do art. 3º deste decreto serão atualizados nos termos do art. 182 da Lei federal nº 14.133 de 2021, e a vigência dos novos valores se dará automaticamente, sem necessidade de ato normativo próprio.

Art. 23 — Os casos omissos decorrentes da aplicação deste decreto serão dirimidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 24- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre - PB, 19 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro Código Identificador:6604FA76

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/PMSLT N° 339/2022, ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA 'IPRESARIAI LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O N° 05.340.639/0001-30

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tarada. Estado de Porréha inscrita no Cadostro Nacional de

Lagoa Tapada - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.999.682/0001-08, representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal Claudio Antônio Marques de Sousa, Brasileiro, Divorciado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Casa - Centro -São José da Lagoa Tapada - PB, CPF nº 423.986.814-91, Carteira de Identidade nº 979.785 SSP/PB, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato a) Prime Consultoria e Assessoria 'ipresariaI LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 05.340.639/0001-30, sediado(a) na Calçada Capono, 11 - 2° andar, Sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville - Santana de Parnaíba em São Paulo, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0178/2022 proveniente do o PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do primeirio tremo aditivo ao contrato registrado e publicado através do n° PMSLT N° 339/2022, por parte da Administração, visando alteração da clausula terceira do presente termo aditivo

Onde -se-lê: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 02 (dois) meses, passando para 21/02/2024

Leia-se – corretamente 21/03/2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº PMSLT Nº 339/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 176 desta Lei.

São Jose da Lagoa Tapada, PB, 09 de feverreiro de 2024

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**C339D3CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00285/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 0017/2023

CONTRATO N°: 0038/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ: 25.165.749/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, de forma a demanda do município de são José da lagoa tapada através de cartões com chip e QR CODE.

VALOR TOTAL: Perfazendo o valor de R\$ 1.027.594,56 (Um milhão vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: Unidade Orçamentaria; 20.20 SEC MUN ADMINISTRAÇÃO 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 20.10 GABINETE DO PREFEITO 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJLT 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20.50 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL 21.10 SEC DE INFRAESTRUTURA 20.50 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 20.90 SECRETARIA DE FINANÇAS 21.00 SEC CULTURA ESPORTE E TURISMO Classificação Orçamentaria 08.122.2003.2064 MANUT E ADM DA SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 04.121.2003.2078 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.1001.2062 MANUTENÇÃO DO **PROGRAMA** FNAS/IGDBF 04.123.2003.2099 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE FINANÇAS 13.812.2003.2101 MANUT E ADM DA SEC DE CULTURA E TURISMO 15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 04.122.2003.2005 MANUT E ADM DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bl 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos No elemento de despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: AFDCA111

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N°001/2024

CÂMARA MUNICPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **EXONERADO**, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE SOUZA**, portador do CPF n°. 340.795.804-87, do o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, lotado na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente

Publicado por: Leonardo Martins Alves Código Identificador:C9B64FBD

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N°002/2024

CÂMARA MUNICPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO**, a Sra. **MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº. 646.480.524-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, lotado na Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA Presidente

> Publicado por: Leonardo Martins Alves Código Identificador:380B15B5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combusível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 35.340,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Vereador Presidente

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**B934A29E

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO - DP 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combusível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Elemento de Despesa 3.3.90.30 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT N° 00002/2024 - 16.02.24 - BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 35.340,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:6FA3A547

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA REALIZAR SERVIÇOS PARA CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEL, BEM COMO O ASSESSORAMENTO NAS COMPRAS E CONTROLE DE ALMOXARIFADO, EM ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAYLANE JACOME DE ANDRADE BARROS 05577826438 - R\$ 27.500,00.

São José do Brejo do Cruz - PB, 15 de Fevereiro de 2024

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO

Vereador Presidente

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**1DEEBCDC

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO - DP 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEL, BEM COMO O ASSESSORAMENTO NAS COMPRAS E CONTROLE DE ALMOXARIFADO, EM ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de São Jose do Brejo do Cruz e: CT Nº 00003/2024 - 16.02.24 - RAYLANE JACOME DE ANDRADE BARROS 05577826438 - R\$ 27.500.00.

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: ACF9DFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 260/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 260/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP, CNPJ nº 70.307.939/0001-89; OBJETO contratação gradativa aquisição de material de informática; VALOR GLOBAL: R\$ 4.245,80 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA 19 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Isley Fonseca Damasceno de Araújo - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:E09D9E6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 010/2024

CONSIDERANDO o Decreto Federal 8.869/2016 que Institui o Programa Criança Feliz.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.257/2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância, em seu art. 7º que explana a possibilidade dos Entes Governamentais instituírem, nos respectivos âmbitos, o comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.

CONSIDERANDO a base legal do Decreto Federal 9.579/2018 que dispõe e ratifica a política de proteção à primeira infância.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 351 de 06 de outubro de 2023 que dispõe sobre as diretrizes da execução da Política de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância com fulcro na doutrina da Proteção Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e ao apoio a gestantes e suas famílias.

CONSIDERANDO que a intersetorialidade é um dos pilares para a efetivação das políticas públicas focadas na promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, a criação do Comitê Gestor é ação necessária para o alcance dos objetivos do Programa Criança Feliz, conforme determina as Orientação do Ministério da Cidadania/DAPI/PCF.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz e das Políticas Públicas de fomento à Primeira Infância, no âmbito desse Município com a finalidade de fortalecer as ações planejadas nos territórios, visando ao atendimento integral das demandas das famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz.
- §1º O Comitê Gestor é instância deliberativa e articuladora das ações necessárias para a promoção integral às famílias participantes do Programa, assim como, deve estar atento às demandas identificadas no grupo familiar ou no território.
- §2º As demandas do §1º poderão ser atendidas pelo conjunto das políticas que compõe a rede local através da Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, entre outras políticas que promovam o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e contexto de vida.
- **Art. 2º** O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será formado por representantes, titular e suplente, das seguintes secretarias:
- I Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II Secretaria Municipal de Saúde;
- III Secretaria Municipal de Educação;
- IV Secretaria de Cultura;

Parágrafo único: Os membros do Comitê Gestor serão integrados pelo titular do órgão de origem ou quem esse efetuar indicação.

Art. 3º Ao Comitê Gestor compete:

- I Planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz;
- II Acompanhar a execução do Programa Criança Feliz; e
- III Promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado do público alvo do Programa Criança Feliz.
- **Art. 4º** As reuniões do Comitê Gestor ocorrerão, mensalmente, com à finalidade de efetuarem os encaminhamentos necessários para o atendimento das demandas das famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz.
- **Art. 5º** A Secretaria de Assistência Social, do município de Serra Grande, prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades do Comitê Gestor, tendo competência para convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata de reuniões do comitê, solicitar ao Comitê a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes ao Programa Criança Feliz e divulgar os resultados das reuniões, assim como, dar encaminhamento às deliberações do Comitê.
- **Art. 6º** Os membros titulares e suplentes integrantes do Comitê Gestor não serão remunerados e desempenharão serviço público de caráter relevante para o Município.
- **Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serra Grande, PB, 16 de fevereiro de 2014.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Jocsã Ladiv de Moura Cruz Código Identificador:B9B487B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020/ 2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei nº.:145/2023 de 30 de agosto de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).
- **Art. 2º** A atual composição terá validade de 02 anos, sendo permitida uma recondução por igual período conforme artigo 6º, §1º da Lei Municipal supracitada que regulamenta o referido Conselho.

Parágrafo único: A função de conselheiro constitui serviço público relevante e, portanto, não enseja remuneração.

Art. 3º- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes conforme composição abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Vicente Cavalcante da Silva SUPLENTE: Lina Maria Rodrigues Pereira

SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Bárbara Lopes

SUPLENTE: Rebeca Larrany Trajano Pereira Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Ana Karla Fernandes de Oliveira Leite SUPLENTE: Oneide Alves Oliveira Calisto

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E

LAZER:

TITULAR: Maria Rejane da Silva Abreu **SUPLENTE:** Lucialda Cesário de Oliveira

REPRESENTANTE DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DE PCD:

TITULAR: João Batista de Sousa

SUPLENTE: Maria Adileuza de Oliveira da Silva

TITULAR: Elaine Aparecida Cavalcante **SUPLENTE:** Alaíde Alves de Sousa

TITULAR: Ronicelye Trajano de Sousa Martins **SUPLENTE:** Josefa Leite Prudente da Silva

REPRESENTANTE DA IGREJA/USUÁRIOS:

TITULAR: Maria Suely Rodrigues da Silva **SUPLENTE:** Roseny Calixto Diassis Leite

 $\bf Art.~4^{o}$ - A Diretoria Executiva desse Conselho fica com a seguinte formação, escolhido por maioria absoluta, durante reunião para essa finalidade:

PRESIDENTE: Vicente Cavalcante da Silva VICE PRESIDENTE: João Batista de Sousa SECRETÁRIO(A): Maria Suely Rodrigues da Silva

 $\bf Art.~\bf 5^o$ - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Grande-PB, 16 de fevereiro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**31C6FB2A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

A Prefeitura de Tavares-PB, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 022/2023, que tem como **Objeto:** Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares — PB, o qual sagrou-se vencedoras do certame as empresas, quais sejam:

VENCEDORES:

- 1 FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, s/nº, Bairro Santú Almeida, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 303.143,58 (Trezentos e três mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- 2 FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ n° 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vital de Negreiro, n° 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 288.835,69 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que serão pagos conforme fornecimento.
- **3 DAIANA HENRIQUES DA SILVA ME,** inscrito no CNPJ n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel PB, vencedora no certame com proposta no valor total de **R\$ 350.026,15** (**Trezentos e cinquenta mil, vinte e seis reais e quinze centavos**), que serão pagos conforme fornecimento.
- **4 JOSIMÁRIO CORDEIRO FLORENTINO-ME**, inscrito no CNPJ nº 08.761.845/0001-01, com sede na Rua Coronel Florentino, s/nº, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel PB, vencedora no certame com proposta no valor total de **R\$ 141.220,00 (Cento quarenta e um reais e duzentos e vinte reais)**, que serão pagos conforme fornecimento.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra — se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares - PB, 23 de janeiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:** 359FE222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Tavares-PB, designado pela portaria nº 136/2023, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/092019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve ADJUDICAR o Objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares - PB, as empresas vencedoras do certame, quais sejam: 1 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, s/nº, Bairro Santú Almeida, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 303.143,58 (Trezentos e três mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 2 - FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vital de Negreiro, nº 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 288.835,69 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 3 - DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB,

vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 350.026,15 (Trezentos e cinquenta mil, vinte e seis reais e quinze centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 4 - JOSIMÁRIO CORDEIRO FLORENTINO-ME, inscrito no CNPJ n° 08.761.845/0001-01, com sede na Rua Coronel Florentino, s/n°, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 141.220,00 (Cento quarenta e um reais e duzentos e vinte reais), que serão pagos conforme fornecimento.

Tavares - PB, 23 de janeiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**FFDD4266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024 de 20/092019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2023, que tem como objeto a Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares - PB, o qual teve como vencedoras do certame as empresas, quais sejam: 1 - FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME, inscrito no CNPJ nº 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, s/n°, Bairro Santú Almeida, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel -PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 303.143,58 (Trezentos e três mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 2 - FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 24.121.238/0001-33, com sede na Rua Vital de Negreiro, nº 31, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 288.835,69 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 3 - DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ n.º 18.491.796/0001-98, com sede na Rua Presidente Dutra, N.º 55, Bairro Nova Brasília, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 350.026,15 (Trezentos e cinquenta mil, vinte e seis reais e quinze centavos), que serão pagos conforme fornecimento; 4 - JOSIMÁRIO CORDEIRO FLORENTINO-ME, inscrito no CNPJ nº 08.761.845/0001-01, com sede na Rua Coronel Florentino, s/nº, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, vencedora no certame com proposta no valor total de R\$ 141.220,00 (Cento quarenta e um reais e duzentos e vinte reais), que serão pagos conforme fornecimento. Perfazendo o valor Global homologado de R\$ 1.083.225,42 (Hum milhão, oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos.

Tavares - PB, 05 de fevereiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**E403A5A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO-ME, CNPJ n° 23.050.597/0001-84.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 303.143,58 (Trezentos e três mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de fevereiro de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:** 1388E466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ N° 24.121.238/0001-33.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 288.835,69 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de fevereiro de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**92959240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e DAIANA HENRIQUES DA SILVA - ME, CNPJ n.° 18.491.796/0001-98.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tayares – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 350.026,15 (Trezentos e cinquenta mil, vinte e seis reais e quinze centavos), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 31/12/2024.

<u>**DATA E ASSINATURA:</u>** Tavares – PB, 09 de fevereiro de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.</u>

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:41B0E130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e JOSIMÁRIO CORDEIRO FLORENTINO-ME, CNPJ nº 08.761.845/0001-01.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tavares – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 141.220,00 (Cento quarenta e um reais e duzentos e vinte reais), que serão pagos conforme fornecimento;

VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 09 de fevereiro de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**878E1EE5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia civil para execução do projeto de melhoria habitacional com varias frentes de serviço conforme projeto básico anexo I do edital, à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 1.158.018,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro -Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Uiraúna - PB, 19 de Fevereiro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:F6E4DCCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PLANFORTE CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 2.198.367,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos

nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 31421530. E-mail: Cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 19 de Fevereiro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:235F082F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00058/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE TIPO MÁQUINA DE RAIO "X" PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA Recursos: Emenda Impositiva 00216/2023 do Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o seu objeto a: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 480.000,00.

Uiraúna - PB, 18 de Janeiro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00058/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE TIPO MÁQUINA DE RAIO "X" PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA Recursos: Emenda Impositiva 00216/2023 do Governo do Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 480.000.00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE TIPO MÁQUINA DE RAIO "X" PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA Recursos: Emenda Impositiva 00216/2023 do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1002 1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Recursos: Emenda Impositiva 00216/2023 do Governo do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 18/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00013/2023 - 18.01.24 - SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 480.000,00

Uiraúna - PB, 18 de Janeiro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F382FEB6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PRECOS PROCESSO DE DISPENSA N°034/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 19 fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para os serviços de suporte, gerenciamento e envio de dados dos sistemas SIA/SUS, RAAS, FPO, SCNES, BPA, SISAGUA, SINAN, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SISAB e PEC para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 16 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente De Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência os serviços de suporte, gerenciamento e envio de dados dos sistemas SIA/SUS, RAAS, FPO, SCNES, BPA, SISAGUA, SINAN, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SISAB e PEC para atender as necessidades do município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT | QUANT | V.UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-------|-------|------------|-------------|
| 1 | Serviços de Suporte, Gerenciamento e Envio de dados dos Sistemas SIA/SUS, RAAS, FPO, SCNES, BPA, SISAGUA, SINAN, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SISAB e PEC. | | 11 | | | |

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por tem

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

| R\$: | _(| _) | |
|------------|-----------|------|---|
| Data: | / | / | |
| Validade d | o Orçamei | nto: | - |
| Empresa: | | | |

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador: 1F75B37B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o reajuste nos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e Lei Complementar nº 039, de 26 de julho de 2022. Altera os

valores das Tabelas da Matriz Salarial, do Anexo I, da Lei Complementar nº 16, de 20 de julho de 2015, referente aos ACS e ACE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1°, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e na Lei Complementar nº 039, de 26 de julho de 2022:

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Itaporanga, para o fim de adequação ao piso salarial nacional destes profissionais, nos termos em que preceitua a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e a Lei Complementar Municipal nº 039, de 26 de julho de 2022.

Art. 2°. Os vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias correspondem, no exercício de 2024 vigente ao importe de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte quatro reais).

Art. 3°. Para fins de aplicação dos vencimentos reajustados por esta lei, ficam alterados os valores das Tabelas da Matriz Salarial referente aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015, de acordo com os valores constantes da Tabelas I do Anexo I desta Lei. § 1°. Os valores constantes das Tabelas da Matriz Salarial, constante do Anexo I desta Lei, serão pagos, retroativamente, a partir do mês de janeiro de 2024.

Art. 4º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos repassados pela União e complementadas com recursos ordinários do Orçamento Anual vigente.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 1° de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga – PB, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO I

ANEXO I - MATRIZ SALARIAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2015

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

TABELA I – MATRIZ SALÁRIAL A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024

| NÍVEIS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA | PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R\$) | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | A | В | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| NIVEL 1 | 2.824,00 | 2.922,84 | 3.025,14 | 3.131,02 | 3.240,60 | 3.354,03 | 3.471,42 | 3.592,92 | 3.718,67 | 3.848,82 | 3.983,53 |
| NIVEL 2 | 3.106,40 | 3.215,12 | 3.327,65 | 3.444,12 | 3.564,67 | 3.689,43 | 3.818,56 | 3.952,21 | 4.090,54 | 4.233,70 | 4.381,88 |
| NIVEL 3 | 3.417,04 | 3.536,64 | 3.660,42 | 3.788,53 | 3.921,13 | 4.058,37 | 4.200,41 | 4.347,43 | 4.499,59 | 4.657,07 | 4.820,07 |

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:** A970AA04

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 12/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 12/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentálo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

| N° | PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DA INFRAÇÃO | ENQUADRAMENTO | CODIGO DO DESDOBRAMENTO | DATA LIMITE PARA RECURSO |
|----|------------|---------------------|------------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1 | MMQ3015/PB | V010042296 | 29/01/2024 | ART.181, IV do CTB | 5410-0 | 06/03/2024 |
| 2 | OFB0642/PB | V010041923 | 30/12/2023 | ART.181, XVII do CTB | 5541-1 | 20/02/2024 |
| 3 | OFX0511/PB | V010041826 | 29/01/2024 | ART.181, XVII do CTB | 5541-1 | 06/03/2024 |
| 4 | MON7141/PB | V010041547 | 22/12/2023 | ART.181, XVII do CTB | 5541-1 | 20/02/2024 |
| 5 | PYB7B40/SP | V010039104 | 16/01/2024 | ART.181, XVII do CTB | 5541-1 | 22/02/2024 |
| 6 | NQI1G85/PB | V010045708 | 26/01/2024 | ART.181, XVII do CTB | 5541-1 | 06/03/2024 |
| 7 | MZH5928/PB | V010044191 | 11/01/2024 | ART.181, XVII do CTB | 5541-1 | 20/02/2024 |
| 8 | NPY2216/PB | V010041327 | 08/01/2024 | ART.181, XVII do CTB | 5541-1 | 20/02/2024 |
| 9 | OEU9192/PB | V010043276 | 24/01/2024 | ART.181, XVII do CTB | 5541-1 | 01/03/2024 |
| 10 | PGI1376/PE | V010041761 | 24/01/2024 | ART.181, XVII do CTB | 5541-4 | 01/03/2024 |
| 11 | SLE1I07/PB | V010045562 | 25/01/2024 | ART.181, XVII do CTB | 5541-4 | 01/03/2024 |
| 12 | OET0479/PB | V010042687 | 22/01/2024 | ART.181, XIX do CTB | 5568-0 | 01/03/2024 |
| 13 | QFM3700/PB | V010046801 | 29/01/2024 | ART.181, XIX do CTB | 5568-0 | 06/03/2024 |

| 14 | DKG7364/PB | V010042415 | 30/01/2024 | ART.181, XX do CTB | 7625-2 | 06/03/2024 |
|----|------------|------------|------------|--------------------|--------|------------|
| 15 | MOS4107/PB | V010043039 | 05/01/2024 | ART.186, II do CTB | 5738-0 | 20/02/2024 |
| 16 | QSA0823/PB | V010042229 | 28/12/2023 | ART.186, II do CTB | 5738-0 | 20/02/2024 |
| 17 | SKY8G63/PB | V010046828 | 29/01/2024 | ART.186, II do CTB | 5738-0 | 06/03/2024 |
| 18 | NQJ6280/PB | V010046445 | 29/01/2024 | ART.186, II do CTB | 5738-0 | 06/03/2024 |
| 19 | SLD2J79/PB | V010045732 | 26/01/2024 | ART.186, II do CTB | 5738-0 | 06/03/2024 |
| 20 | OFG4167/PB | V010045414 | 26/01/2024 | ART.186, II do CTB | 5738-0 | 06/03/2024 |
| 21 | OFG4167/PB | V010045437 | 27/01/2024 | ART. 208 do CTB | 6050-1 | 06/03/2024 |
| 22 | MOL2072/PB | V010044043 | 11/01/2024 | ART. 244, I do CTB | 7030-1 | 20/02/2024 |
| 23 | SKU4B34/PB | V010045961 | 27/01/2024 | ART. 244, I do CTB | 7030-1 | 06/03/2024 |

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 16 de fevereiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:2109560E

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 12/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 12/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do municípiodeItaporanga/PB,eainda,sepreferir,efetuaropagamentodamulta, nostermos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia doCRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações edos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF,nºAuto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

| Ν° | PLACA/UF | Nº AUTO DE INFRAÇÃO | ENQUADRAMENTO | DATA DA INFRAÇÃO | DATA LIMITE PARARECURSO |
|----|------------|---------------------|------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | QFX4C72/PB | V010038116 | ART. 181, XVII do CTB | 23/11/2023 | 20/02/2024 |
| 02 | MNG3581/PB | V010038671 | ART. 181, XVII do CTB | 04/12/2023 | 24/02/2024 |
| 03 | QSK1I06/PB | V010040382 | ART. 181, XVII do CTB | 04/12/2023 | 24/02/2024 |
| 04 | MOP6549/PB | V010037632 | ART. 181, XVII do CTB | 24/11/2023 | 20/02/2024 |
| 05 | QFP2774/PB | V010034439 | ART. 181, XVII do CTB | 22/11/2023 | 20/02/2024 |
| 06 | OGE6H64/PB | V010037616 | ART. 181, XVII do CTB | 24/11/2023 | 20/02/2024 |
| 07 | MOQ0842/PB | V010038868 | ART. 181, XVII do CTB | 24/11/2023 | 20/02/2024 |
| 08 | PFU4133/PB | V010038876 | ART. 181, XVII do CTB | 24/11/2023 | 20/02/2024 |
| 09 | NPZ6416/PB | V010038701 | ART. 181, XVII do CTB | 19/12/2023 | 07/03/2024 |
| 10 | OGE3J74/PB | V010037737 | ART. 181, XVII do CTB | 13/12/2023 | 07/03/2024 |
| 11 | NQD9D11/PB | V010037268 | ART. 181, XVII do CTB | 12/12/2023 | 07/03/2024 |
| 12 | MOA5669/PB | V010038264 | ART. 181, XVII do CTB | 09/12/2023 | 07/03/2024 |
| 13 | NPW2992/PB | V010037877 | ART. 181, XVII do CTB | 24/11/2023 | 20/02/2024 |
| 14 | GAV2378/SP | V010040064 | ART. 181, XVII do CTB | 30/11/2023 | 24/02/2024 |
| 15 | OFY3151/PB | V010037187 | ART. 181, XVII do CTB | 20/11/2023 | 20/02/2024 |
| 16 | GDF0341/PB | V010042047 | ART. 181, XVII do CTB | 16/12/2023 | 07/03/2024 |
| 17 | OEY0053/PB | V010037713 | ART. 181, XVII do CTB | 12/12/2023 | 07/03/2024 |
| 18 | RLR5B88/PB | V010042024 | ART. 181, XVII do CTB | 16/12/2023 | 07/03/2024 |
| 19 | QFC4E06/PB | V010040986 | ART. 181, XVII do CTB | 09/12/2023 | 07/03/2024 |
| 20 | OEX1533/PB | V010041184 | ART. 181, XVII do CTB | 16/12/2023 | 07/03/2024 |
| 21 | MOK9E33/PB | V010038515 | ART. 181, XVII do CTB | 13/12/2023 | 07/03/2024 |
| 22 | NPU4798/PB | V010038302 | ART. 181, XVII do CTB | 15/12/2023 | 07/03/2024 |
| 23 | RLT2A07/PB | V010040862 | ART. 181, XVII do CTB | 09/12/2023 | 07/03/2024 |
| 24 | MOE6246/PB | V010039747 | ART. 181, XVII do CTB | 11/12/2023 | 07/03/2024 |
| 25 | NPR1299/PB | V010036187 | ART. 181, XVII do CTB | 09/12/2023 | 07/03/2024 |
| 26 | QSI0026/PB | V010038086 | ART. 181, XVIII do CTB | 23/11/2023 | 20/02/2024 |
| 27 | EKS9604/SP | V010039187 | ART. 181, XVIII do CTB | 25/11/2023 | 24/02/2024 |
| 28 | QFO7C04/PB | V010036105 | ART. 181, XVIII do CTB | 17/11/2023 | 20/02/2024 |

| 29 | QSE5633/PB | V010039848 | ART. 181, XX do CTB | 11/12/2023 | 07/03/2024 |
|----|------------|------------|---------------------|------------|------------|
| 30 | QFO1B08/PB | V010039837 | ART. 181, XX do CTB | 11/12/2023 | 07/03/2024 |
| 31 | OZY7109/DF | V010038687 | ART. 182, II do CTB | 04/12/2023 | 24/02/2024 |
| 32 | MOM4359/PB | V010038159 | ART. 186, IIdo CTB | 24/11/2023 | 20/04/2024 |
| 33 | QFM1459/PB | V010036741 | ART. 186, IIdo CTB | 27/11/2023 | 24/02/2024 |
| 34 | QFR8605/PB | V010037985 | ART. 186, IIdo CTB | 17/11/2023 | 20/02/2024 |
| 35 | QSK1F10/PB | V010038337 | ART. 208 do CTB | 23/11/2023 | 20/02/2024 |
| 36 | PIN0E60/PB | V010034838 | ART. 208 do CTB | 22/11/2023 | 20/02/2024 |
| 37 | NQG1345/PB | V010038655 | ART. 208 do CTB | 13/12/2023 | 07/03/2024 |
| 38 | OEW5F78/PB | V010037225 | ART. 208 do CTB | 04/12/2023 | 24/02/2024 |
| 39 | QSA0823/PB | V010034447 | ART. 208 do CTB | 22/11/2023 | 20/02/2024 |
| 40 | NPW1041/PB | V010041044 | ART. 208 do CTB | 15/12/2023 | 07/03/2024 |
| 41 | NPZ1161/PB | V010042008 | ART. 208 do CTB | 15/12/2023 | 07/03/2024 |
| 42 | QFO1610/PB | V010037977 | ART. 244, I do CTB | 09/12/2023 | 07/03/2024 |

Total de penalidades publicadas neste edital: **42(QUARENTA E DOIS)**. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 16 de fevereiro de 2024.

PHILLIPENEVESHERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:5D7BC4C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EDITAL Nº 003/2024 – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, no estado da Paraíba, face aos dispositivos constitucionais do artigo 37, inciso IX (EC nº 106/2020), e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.334, de 21 de fevereiro de 2017, que regulamenta a contratação temporário por excepcional interesse público e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, destinado à contratação temporária para o atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área da Educação, para atuação por designação da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Princesa Isabel - PB, em 16 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

FÁBIO BRAZ PEREIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

ANEXO I

Resultado final

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

| Nº | CANDIDATO | CARGO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----|--------------------------------------|-------------|-----------|---------------|
| 01 | ANA DULCIELI DA SILVA | PROFESSOR I | 19 PONTOS | APROVADO(A) |
| 02 | MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA | PROFESSOR I | 19 PONTOS | APROVADO(A) |
| 03 | GENELICE DOS SANTOS LIMA SILVA | PROFESSOR I | 19 PONTOS | APROVADO(A) |
| 04 | VANESA TAIANY LOPES LOURO | PROFESSOR I | 19 PONTOS | APROVADO(A) |
| 05 | MARIA BARBOSA HENRIQUE | PROFESSOR I | 17 PONTOS | APROVADO(A) |
| 06 | ADRIANA SERAFIM DO NASCIMENTO | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 07 | VALDETE MARIA GOMES DE OLIVEIRA | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 08 | JOSILDA NINERVINO DA SILVA | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 09 | JUCIENE MENDES DE SOUSA | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 10 | MAGNALMA RODRIGUES CASUSÃO | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 11 | INÊS JUSTINO DA SILVA LIMA | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 12 | ADRIANA ALVES DA SILVA SIQUEIRA | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 13 | LUCICLEIDE MARIA DA SILVA | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 14 | INÊS CARNEIRO PINTO DE SIQUEIRA | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 15 | JULIETE ARRUDA PEREIRA | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 16 | MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 17 | WILLMA PRISCILA DE ALBUQUERQUE | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 18 | PAULA FRANCINETE BARBOSA DINIZ | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 19 | MICHELI ALEXANDRE DE LIMA | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 20 | IARA MARIA DA SILVA | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 21 | MARIA DE FÁTIMA JUSTINO DE SOUSA | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |

| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
|----------|---|----------------------------|------------------------|----------------------------------|
| 22 | LUCIVÂNIA ALVES DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 23 | MARÎLIA FERREIRA GUIMARÂES JISSANDRA SAIONARA DA SILVA BRITO | PROFESSOR I PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 25 | CÍCERA MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA | PROFESSOR I | 15 PONTOS 15 PONTOS | APROVADO(A) APROVADO(A) |
| 26 | REGIVÂNIA ONORATO DE SOUSA SANTOS | PROFESSOR I | 15 PONTOS | APROVADO(A) |
| 27 | RITA DE CASSIA SOUSA ANDRADE | PROFESSOR I | 14 PONTOS | APROVADO(A) |
| 28 | MÉRCIA DA SILVA PEDRO CELSO | PROFESSOR I | 14 PONTOS | APROVADO(A) |
| 29 | GIZELMA MEDEIROS DA SILVA DUARTE | PROFESSOR I | 14 PONTOS | APROVADO(A) |
| 30 | JOAQUIM SALES PEREIRA | PROFESSOR I | 14 PONTOS | APROVADO(A) |
| 31 | MICHELE LUCAS EVANGELISTA | PROFESSOR I | 14 PONTOS | APROVADO(A) |
| 32 | ANDRESSA JULIETA HONORATO DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 14 PONTOS | APROVADO(A) |
| 33 | JAILMA FERREIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR I | 13 PONTOS | APROVADO(A) |
| 34 | MÁRCIA HONORATO DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 13 PONTOS | APROVADO(A) |
| 35 | ALCIONE DOMINGOS DOS SANTOS SILVA | PROFESSOR I | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 36 | DAMIANA ALINE DA SILVA | PROFESSOR I | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 37 | MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA FEITOSA | PROFESSOR I | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 38 | ANA CÉLIA DOS SANTOS AVELINO | PROFESSOR I | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 39 | HAVANE ESTEFANE DE ALMEIDA FELIX | PROFESSOR I | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 40 | JOSEANE DOS SANTOS | PROFESSOR I | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 41 | MARIA BERNARDETE FRANÇA FERREIRA | PROFESSOR I | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 42 | RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA GOMES | PROFESSOR I | 12 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 43 | ROSILENE APOLINÁRIO DOS SANTOS | PROFESSOR I | 12 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 44 | ISABEL NUNES DOS SANTOS VANÚSIA LEANDRO DA SILVA | PROFESSOR I PROFESSOR I | 12 PONTOS 12 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| | ANTÔNIO MARCOS LEITE | | | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 46 | JUDITE DE LIMA RODRIGUES DE LIMA BARBOSA | PROFESSOR I PROFESSOR I | 11 PONTOS 11 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 48 | MICHELE LUCAS | PROFESSOR I | 11 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 49 | MARIA ELISÂNGELA SOARES FIRMINO | PROFESSOR I | 11 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 50 | CHARLIANE FERREIRA CARNEIRO NOGUEIRA | PROFESSOR I | 11 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 51 | JÉSSICA MAYARA FLORENTINO DOS SANTOS | PROFESSOR I | 11 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 52 | SILVANA LIMA DE SOUSA | PROFESSOR I | 11 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 53 | LEONARDA SOARES DA SILVA VIEIRA | PROFESSOR I | 11 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 54 | NÚBIA DE MEDEIROS SANTOS | PROFESSOR I | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 55 | SAMARA BERNARDINO DE ARAÚJO | PROFESSOR I | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 56 | CRISTIANA DOS SANTOS FERREIRA | PROFESSOR I | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 57 | ELISÂNGELA CORDEIRO NUNES | PROFESSOR I | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 58 | CIDLENE FELICIANO DA SILVA | PROFESSOR I | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 59 | ELIEJNA FERNANDES DA SILVA | PROFESSOR I | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 60 | JOANA NATÁLIA FERNANDES FEITOSA | PROFESSOR I | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 61 | CLEIDE FRANÇA MARTINS | PROFESSOR I | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 62 | JOSINALDO CARNEIRO DE ANDRADE | PROFESSOR I | 09 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 63 | RONIELE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA | PROFESSOR I | 09 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 64 | EDJANE DE LIMA SANTOS | PROFESSOR I | 09 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 65 | ERASMO AMORIM SALLES | PROFESSOR I | 09 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 66 | LÉCIO BARBOSA FURTADO | PROFESSOR I | 09 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 67 | IVANA MAYNARA GOMES REIS | PROFESSOR I | 08 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 68 | OTERLANE FURTADO NOGUEIRA | PROFESSOR I | 08 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 69 | GIRLANDE MORATO DA SILVA | PROFESSOR I | 08 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 70 | MÖNICA DOS SANTOS BARBOSA | PROFESSOR I | 08 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 71 | MARLY ISABEL CORDEIRO TAVARES DE ALMEIDA | PROFESSOR I | 08 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 72 | VANDERLEY CARNEIRO VICENTE | PROFESSOR I | 07 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 73 74 | ALICE THAIS MARTINS DA SILVA MAYRA LUCIANA BARBOSA FLORÊNCIO DE ARAÚJO | PROFESSOR I | 07 PONTOS 07 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 75 | MÁRCIA BRÁS PEREIRA DE LIMA | PROFESSOR I PROFESSOR I | 07 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 76 | JULIANA LAIZ CANDIDO DA SILVA BATISTA | PROFESSOR I | 07 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 77 | IRENE NICÁCIO DA SILVA | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 78 | GILVÂNIA DE SOUSA MEDEIROS | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 79 | MARTA MARIA DOS SANTOS SOUZA | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 80 | RAIMUNDA CRISTINA DA SILVA | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 81 | MARIA DO CARMO HENRIQUES DA SILVA | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 82 | LARISSA KELLY LOPES SERAFIM | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 83 | CLÁUDIO MANOEL COSTA DOS SANTOS | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 84 | JOSEFA ISABELA ALVES FEITOSA BEZERRA | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 85 | RAIANE MEDEIROS DE SOUSA | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 86 | RAYANE DE SOUSA MAGALHÃES | PROFESSOR I | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 87 | KARINE MORATO DO NASCIMENTO | PROFESSOR I | 05 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 88 | ERILÂNIA SORHEL ALVES BEZERRA | PROFESSOR I | 05 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 89 | ELISMÉRCIA MANDU DOS SANTOS | PROFESSOR I | 05 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 90 | MARIA CLARICE BATISTA PAULINO | PROFESSOR I | 04 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 91 | MOISÉS WELLINGTON DE ARAÚJO ELIAS | PROFESSOR I | 04 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 92 | PAULA FERNANDA BARBOSA FURTADO DINIZ | PROFESSOR I | 04 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 93 | CÍCERA DUARTE SANTANA DOS SANTOS | PROFESSOR I | 04 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 94 | VITÓRIA MICHELE GUIMARÃES DE SOUSA | PROFESSOR I | 04 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 95 | MARIA DO CARMO CARNEIRO CORDEIRO | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 96 | MAELY AMANDA FERNANDES GOMES DA SILVA | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 97 | LAMARA LUÍZA ALVES DE LIMA | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 98 99 | MARCIANA RODRIGUES MORATO MARINA DANARIA ALVARENGA DE LACERDA | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 100 | IVANIELLI VICENTE DA SILVA | PROFESSOR I PROFESSOR I | 03 PONTOS 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 100 | RAIMUNDO TOMAZ DO NASCIMENTO | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 101 | LUÍZA DE SIQUEIRA CORDEIROL | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 102 | MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO SILVA | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 103 | SIMONE GUABIRABA MOREIRA | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 104 | ÉRIKA MARIA AGUIÁ DE MEDEIROS SILVA | PROFESSOR I | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 106 | JANAINA DE MORAIS FONSECA | PROFESSOR I | 02 PONTOS | CLASSIFICADO(A) CLASSIFICADO(A) |
| 107 | RAINE MEDEIROS DA SOUSA | PROFESSOR I | 02 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 108 | RAQUEL RODRIGUES DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 02 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 109 | INÊS MARIA DOS SANTOS | PROFESSOR I | 02 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 110 | DANIELA FRAUSINO DE MELO SILVA | PROFESSOR I | 02 PON TOS | CLASSIFICADO(A) |
| - | - | - | ē | <u> </u> |

| 111 | MARIA INOCÊNCIA DE ANDRADE | PROFESSOR I | 02 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
|-----|----------------------------------|-------------|-----------|-----------------|
| 112 | ERIKA DE SOUSA | PROFESSOR I | 01 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 113 | JOANA ALICE COSTA PEREIRA | PROFESSOR I | 01 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 114 | MARIA JULIANA DE ALCÂNTARA LIMA | PROFESSOR I | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 115 | AMANDA KALINE DE MEDEIROS | PROFESSOR I | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 116 | JULIANA DE SOUSA AMORIM | PROFESSOR I | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 117 | JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR I | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 118 | THAYS MARIA DE SOUSA BEZERRA | PROFESSOR I | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 119 | MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS MELO | PROFESSOR I | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |

PROFESSOR FUNDAMENTAL I – VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

| Nº | CANDIDATO | CARGO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|----|--|-------------|-----------|---------------|--------------------------------|
| 01 | | PROFESSOR I | 16 PONTOS | APROVADO(A) | COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE COR |
| 02 | | PROFESSOR I | 13 PONTOS | APROVADO(A) | COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE COR |
| 03 | MARIA PATRÍCIA GUIMARÃES NASCIMENTO | PROFESSOR I | 11 PONTOS | APROVADO(A) | COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE COR |
| 04 | | PROFESSOR I | 12 PONTOS | APROVADO(A) | COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE COR |
| 05 | PAULA MIRELLY DE MEDEIROS LIMA | | 07 PONTOS | APROVADO(A) | COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA |
| 06 | MARIA DO CARMO FLORÊNCIO DE LIMA | PROFESSOR I | 04 PONTOS | APROVADO(A) | COTA DE AUTODECLARAÇÃO DE COR |

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

| Nº | CANDIDATO | CARGO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---|------------------------|-----------|-----------------|
| 01 | CÍCERO ÂNGELO ANTAS DA SILVA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 17 PONTOS | APROVADO(A) |
| 02 | MARIA ADINAHÉLIA PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 17 PONTOS | APROVADO(A) |
| 03 | FRANCISCA NAZÁRIO DA SILVA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 04 | MARIA AUXILIADORA LIMA DE SOUSA GONÇALVES | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 16 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 05 | JOSÉ ROBSON DA SILVA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 16 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 06 | LÚCIA DE FÁTIMA DE A. B ARBOSA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 15 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 07 | MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 14 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 08 | ERIVALDO DOS SANTOS ARAÚJO | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 14 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 09 | JOSÉ KLÉBSOM PEREIRA DE SOUSA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | OSVÂNIA MARIA DA SILVA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 13 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | JOSÉ RIVAMAR DE ANDRADE | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 12 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 12 | IRENICE TENÓRIO DOS SANTOS COIMBRA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 12 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 13 | DESIRÉE CAVALCANTE NUNES | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 09 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 14 | ARLETE MARTINS GOMES | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 08 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 15 | JOSEILDA PEDRO DA SILVA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 08 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 16 | LILIAN DAYANE DE CARVALHO TORRES | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 07 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 17 | EDOILMA THAÍS DE MAGAOLHÃES CARVALHO | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 18 | ROMERO RODRIGUES DE MEDEIROS | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 19 | SHEYLA POLLIANA AIRES NOGUEIRA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 05 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 20 | JAMISSON BARBOSA CABRAL | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 05 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 21 | MILLENA GRANJA NUNES | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 04 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 22 | GABRIELA ESTEFÂNI ALVES PAULINO | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 23 | LUCINEIDE BARBOSA CABRAL | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 03 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 24 | ELAYNE BARBOSA DOS SANTOS | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 01 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 25 | JOSÉ WILLIAN DE SOUZA SILVA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 01 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 26 | JÉSSICA BEZERRA DA SILVA | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 27 | TAMARA GÉSSICA TAVARES HENRIQUES | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 28 | PAULA RENATA SOARES | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 29 | GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 30 | MELLENA MENDES BARRETO | PROFESSOR II PORTUGUÊS | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 31 | VANDERSON DE LIMA OLIVEIRA | PROFESSOR II | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 32 | ALINE CABRAL DOS SANTOS | PROFESSOR II | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |

PROFSSOR FUNDAMENTAL I e II - EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº | CANDIDATO | FUNÇÃO | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------------|
| 01 | MARIA ELINA FERREIRA DOS SANTOS MOURA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 02 | JOSÉ ALVES DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 PONTOS | APROVADO(A) |
| 03 | GEORGE DE OLIVEIRA LIMA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 14 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 04 | JOSÉ BOSCO FERNANDES JÚNIOR | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 12 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 05 | MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO MAIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 12 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 06 | CAIO VINÍCIOS BEZERRA DINIZ | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 11 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 07 | MARIA RAIANE ALEXAANDRE DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 08 | JOSÉ RANIERE LEONARDO COSTA | PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA | 10 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 09 | SILAS VIEIRA DE CARVALHO NETO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 08 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | JONH EMERSON DA SILVA SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 07 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | MATEUS CÍCERO BEZERRA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 12 | JOÃO HENRIQUE NICÁCIO DE LIMA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 13 | JOSÉ GUSTAVO TRAJANO GOMES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 14 | EMERSON DA SILVA VIEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 04 PONTOS | CLASSIFICADO(A) |
| 15 | ANDERSON PEREIRA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 01 PONTO | CLASSIFICADO(A) |
| 16 | JOSÉ DIEGO DOMINGOS BARBOSA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 00 PONTO | CLASSIFICADO(A) |

OBSERVAÇÃO: Em todos os casos de empate entre os candidatos dentro do número de vagas, foram considerados, sucessivamente pela COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, nomeada através da Portaria nº 018, de 18 de janeiro de 2024, os critérios de desempate abaixo, conforme o Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2024:

a) Candidato que tiver o maior tempo de experiência no serviço público;

b) Candidato que tiver o maior tempo de experiência na iniciativa privada;

- c) O candidato que tiver a maior idade.
- * Não havendo nenhuma pontuação entre candidatos considerados aptos para uma mesma função, o primeiro critério de desempate entre estes será a escolaridade, baseando-se como parâmetro os critérios acima consignados apenas se permanecerem em iguais condições.

Princesa Isabel - PB, em 16 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

FÁBIO BRAZ PEREIRA

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:88AAE5FB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PR'OPRIOS DE UM CONDOMÍNIO DE APARTAMENTOS POPULAR NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Valor: R\$ 2.317.699,01.

| Participantes | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. | Obs. | | | |
|--|-------|--------|--------------|--------------|--------|------|--|--|--|
| 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PR"OPRIOS DE UM CONDOMÍNIO DE APARTAMENTOS POPULAR NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO I DESTE EDITAL | | | | | | | | | |
| 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA | OBRA | 1 | 2.317.699,01 | 2.317.699,01 | 1 | | | | |
| PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | OBRA | 1 | 2.317.799,76 | 2.317.799,76 | 2 | | | | |
| ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | OBRA | 1 | 2.322.459,27 | 2.322.459,27 | 3 | | | | |

A empresa MLS teve sua proposta desclassificada por não atender ao item12.1.1. foi ofertado um valor superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: Cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB. 19 de Fevereiro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: E8261489

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 047, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 047, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal para o exercício 2024, nos termos em que preceitua a lei federal nº 11.738/2008.

Altera os valores das Tabelas da Matriz Salarial, do Anexo I, da Lei Complementar nº 18, de 20 de julho de 2015, que "dispõe sobre o Plano de Cargos, de Carreira e de Remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério Público Municipal de Itaporanga" e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 49, § 1°, e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Egrégia CÂMARA DE VEREADORES decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Itaporanga no exercício 2024, para o fim de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.
- Art. 2°. Os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município serão reajustados no percentual de 3,62%, sobre os valores de referência das Tabelas da Matriz Salarial, atualmente pagos pelo Município de Itaporanga-PB.
- Art. 3°. Para fins de aplicação do percentual de reajuste fixado por esta lei, ficam alterados os valores das Tabelas da Matriz Salarial dos Profissionais do Magistério, constante do Anexo I, da Lei Complementar n° 18 de 20 de julho de 2015, que passam a vigorar com os valores constantes no Anexo Único desta Lei.
- § 1º. Os valores constantes das Tabelas da Matriz Salarial serão pagos ao magistério municipal, retroativamente, a partir do mês de janeiro de 2024.
- § 2º. O pagamento retroativo da diferença em razão do reajuste, referente ao mês de janeiro de 2024, será realizado no mês de fevereiro de 2024.
- Art. 4°. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual vigente.
- Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 1° de janeiro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaporanga – PB, em 15 de fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

| LEI COMPLEMENTAR Nº 047, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|-----------|---------------|---------------|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| ANEXO ÚNICO | | | | | | | | | | | | • |
| ANEXO I - MATRIZ SALARIAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 18/20 | 015 | | | | | | | | | | | • |
| TABELA PARA REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR DE NÍVEL SU | PERIOR | | | | | | | | | | | • |
| NÍVEIS DE POMOÇÃO NA CARREIRA | OLIANT | PROGRESS. | ÃO EM CLASSES | OU GRAUS - VA | LORES EM REAL | L (R \$) | | | | | | • |
| NIVEIS DE POMOÇAO NA CARREIRA | QUANT. | A | В | C | D | E | F | G | Н | I | J | K |
| NIVEL 1 | | 3.779,32 | 3.911,60 | 4.048,50 | 4.190,20 | 4.336,86 | 4.488,65 | 4.645,75 | 4.808,35 | 4.976,64 | 5.150,83 | 5.331,10 |
| NIVEL 2 | | 4.157,25 | 4.302,76 | 4.453,35 | 4.609,22 | 4.770,54 | 4.937,51 | 5.110,32 | 5.289,19 | 5.474,31 | 5.665,91 | 5.864,21 |
| NIVEL 4 | | 4.572,98 | 4.733,03 | 4.898,69 | 5.070,14 | 5.247,60 | 5.431,26 | 5.621,36 | 5.818,10 | 6.021,74 | 6.232,50 | 6.450,64 |
| NIVEL 4 | | 5.030,27 | 5.206,33 | 5.388,56 | 5.577,16 | 5.772,36 | 5.974,39 | 6.183,49 | 6.399,91 | 6.623,91 | 6.855,75 | 7.095,70 |
| TABELA PARA REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR DE NÍVEL MI | ÉDIO: | • | | - | • | - | • | - | • | | - | |
| NÍVEIS DE POMOÇÃO NA CARREIRA | QUANT. | PROGRESS | ÃO EM CLASSES | OU GRAUS - VA | LORES EM REA | L (R \$) | | | | | | • |
| NIVEIS DE POMOÇAO NA CARREIRA | QUANI. | A | В | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| NIVEL 1 | | 3.435,42 | 3.555,66 | 3.680,11 | 3.808,91 | 3.942,22 | 4.080,20 | 4.223,01 | 4.370,81 | 4.523,79 | 4.682,12 | 4.846,00 |
| NIVEL 2 | | 3.778,96 | 3.911,23 | 4.048,12 | 4.189,80 | 4.336,45 | 4.488,22 | 4.645,31 | 4.807,89 | 4.976,17 | 5.150,34 | 5.330,60 |
| NIVEL 3 | | 4.156,86 | 4.302,35 | 4.452,93 | 4.608,78 | 4.770,09 | 4.937,04 | 5.109,84 | 5.288,68 | 5.473,79 | 5.665,37 | 5.863,66 |
| NÍVEL 4 | | 4.572,54 | 4.732,58 | 4.898,22 | 5.069,66 | 5.247,10 | 5.430,75 | 5.620,82 | 5.817,55 | 6.021,17 | 6.231,91 | 6.450,02 |

| LEI COMPLEMENTAR Nº 047, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 | LEI COMPLEMENTAR № 047, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ANEXO ÚNICO | NEXO ÚNICO | | | | | | | | |
| TABELA PARA REMUNERAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ | RIO - N. SUPERI | OR | | | | | | | |
| NÍVEIS DE POMOÇÃO NA CARREIRA | QUANT. | PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R\$) | | | | | | | |

| | | A | В | C | D | E | F | G | Н | I | J | K |
|--|------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| NIVEL 1 | | 3.764,98 | 3.896,75 | 4.033,14 | 4.174,30 | 4.320,40 | 4.471,62 | 4.628,12 | 4.790,11 | 4.957,76 | 5.131,28 | 5.310,88 |
| NIVEL 2 | | 4.141,48 | 4.286,43 | 4.436,45 | 4.591,73 | 4.752,44 | 4.918,78 | 5.090,93 | 5.269,12 | 5.453,54 | 5.644,41 | 5.841,96 |
| NIVEL 3 | | 4.555,63 | 4.715,07 | 4.880,10 | 5.050,90 | 5.227,69 | 5.410,65 | 5.600,03 | 5.796,03 | 5.998,89 | 6.208,85 | 6.426,16 |
| NIVEL 4 | | 5.011,19 | 5.186,58 | 5.368,11 | 5.555,99 | 5.750,45 | 5.951,72 | 6.160,03 | 6.375,63 | 6.598,78 | 6.829,74 | 7.068,78 |
| TABELA PARA REMUNERAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS DO MAGIS | TÉRIO - N. MÉDIO | - PROF. LEIGO | | | | | | | | | | |
| NÍVEIS DE POMOÇÃO NA CARREIRA | OUANT. | PROGRESSÃO | EM CLASSES OU | J GRAUS - VALO | RES EM REAL (| R\$) | | | | | | |
| NIVEIS DE I OMOÇÃO NA CARREIRA | QUAINI. | A | В | C | D | E | F | G | H | I | J | K |
| NIVEL 1 | | 2.257,54 | 2.336,55 | 2.418,33 | 2.502,97 | 2.590,58 | 2.681,25 | 2.775,09 | 2.872,22 | 2.972,75 | 3.076,80 | 3.184,48 |
| NIVEL 2 | | 2.483,29 | 2.570,21 | 2.660,17 | 2.753,27 | 2.849,64 | 2.949,37 | 3.052,60 | 3.159,44 | 3.270,02 | 3.384,47 | 3.502,93 |
| NIVEL 3 | | 2.731,62 | 2.827,23 | 2.926,18 | 3.028,60 | 3.134,60 | 3.244,31 | 3.357,86 | 3.475,39 | 3.597,03 | 3.722,92 | 3.853,22 |

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:46098DAC

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





